SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
13 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N º 8.870

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 5
DECRETOS SIMPLES 5
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13

LICITAÇÕES 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 17

CONTRATOS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 26
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26

CONVÊNIOS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 27

EDITAIS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 29

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 37

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.108 de 12 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.108/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.30	1.500.1	120.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.39	1.500.1		120.000,00
	SUB-TOTAL			**120.000,00**	**120.000,00**
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3	769.600,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	2.659.3	60.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	2.621.3	215.000,00	
	10.304.0002.215900	4.4.90.52	2.753.3	60.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.600.3		769.600,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.659.3		60.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.621.3		215.000,00
	10.304.0002.215900	4.4.90.51	2.753.3		60.000,00
	SUB-TOTAL			**1.104.600,00**	**1.104.600,00**
	TOTAL GERAL			**1.224.600,00**	**1.224.600,00**

DECRETO Nº 39.109 de 12 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.109/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.118400	3.3.50.41	1.700.1	100.000,00	
	13.392.0006.118400	3.3.90.39	1.700.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
560002-SEMAN	15.122.0014.250034	3.1.90.13	1.500.1	150.000,00	
	15.122.0014.250034	3.1.90.92	1.500.1	120.000,00	
	15.122.0014.250034	3.1.91.13	1.500.1	330.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.37	2.711.1	270.000,00	
	15.122.0014.250034	3.1.90.04	1.500.1		115.000,00
	15.122.0014.250034	3.1.90.11	1.500.1		155.000,00
	15.122.0014.250034	3.1.90.16	1.500.1		330.000,00
	15.122.0014.250103	3.3.90.39	2.711.1		270.000,00
	SUB-TOTAL			**870.000,00**	**870.000,00**
610002-SEINFRA	16.122.0014.250125	3.3.90.14	1.500.1	15.000,00	
	16.122.0014.250125	3.3.90.39	1.500.1		15.000,00
	SUB-TOTAL			**15.000,00**	**15.000,00**
	TOTAL GERAL			**985.000,00**	**985.000,00**

DECRETO Nº 39.110 de 12 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 945.852,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.110/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0012.103200	3.3.90.39	1.500.1		683.000,00
	04.122.0012.103200	3.3.90.39	1.500.1		262.852,00
	SUB-TOTAL				**945.852,00**
246002-ARSAL	04.122.0014.250118	3.3.90.37	1.500.1	163.547,00	
	04.122.0014.250118	3.3.90.39	1.500.1	84.992,00	
	04.122.0014.250118	3.3.90.40	1.500.1	3.931,00	
	04.122.0014.250118	4.4.90.52	1.500.1	10.382,00	
	SUB-TOTAL			**262.852,00**	
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.37	1.500.1	683.000,00	
	SUB-TOTAL			**683.000,00**	
	TOTAL GERAL			**945.852,00**	**945.852,00**

DECRETO Nº 39.111 de 12 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.111/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.126.0014.250225	3.3.90.40	1.501.1	26.000,00	
	04.122.0012.102700	3.3.90.39	1.501.1		26.000,00
	SUB-TOTAL			**26.000,00**	**26.000,00**
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.39	2.500.1	150.000,00	
	14.422.0003.124800	3.3.90.39	2.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
	TOTAL GERAL			**176.000,00**	**176.000,00**

DECRETO Nº 39.112 de 12 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.112/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.500.1	50.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	240.000,00	
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1		290.000,00
	SUB-TOTAL			**290.000,00**	**290.000,00**
	TOTAL GERAL			**290.000,00**	**290.000,00**

DECRETO Nº 39.113 de 12 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 480.070,00 (Quatrocentos e oitenta mil, setenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.113/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	1.501.1	100.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1	8.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.501.1	2.000,00	
	14.126.0014.250226	4.4.90.52	1.501.1	11.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.30	1.500.1		1.000,00
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1		7.000,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.39	1.501.1		73.000,00
	14.422.0003.222900	3.3.90.39	1.501.1		40.000,00
	SUB-TOTAL			**121.000,00**	**121.000,00**
547002-SALTUR	23.122.0014.250121	4.4.90.52	1.500.1	2.000,00	
	23.122.0014.250121	3.3.90.39	1.500.1		2.000,00
	SUB-TOTAL			**2.000,00**	**2.000,00**
560002-SEMAN	15.122.0014.250034	3.3.90.49	1.500.1	35.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.37	1.500.1	290.000,00	
	15.122.0014.250034	3.1.90.04	1.500.1		35.000,00
	15.451.0014.229300	3.3.90.30	1.500.1		290.000,00
	SUB-TOTAL			**325.000,00**	**325.000,00**
610002-SEINFRA	16.126.0014.250229	3.3.90.40	1.500.1	32.070,00	
	16.126.0014.250229	4.4.90.40	1.500.1		32.070,00
	SUB-TOTAL			**32.070,00**	**32.070,00**
	TOTAL GERAL			**480.070,00**	**480.070,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 39.114 de 12 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.114/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	866.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.500.1		866.000,00
SUB-TOTAL				**866.000,00**	**866.000,00**
TOTAL GERAL				**866.000,00**	**866.000,00**

DECRETO Nº 39.115 de 12 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.757.580,00 (Doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.115/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	740.480,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.753.3	18.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	1.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	106.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	1.166.100,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	9.258.300,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	1.600.3	405.700,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	2.753.3	3.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.600.3		12.676.580,00
	10.304.0002.215900	4.4.90.51	2.753.3		21.000,00
	SUB-TOTAL			**12.697.580,00**	**12.697.580,00**
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.36	2.660.3	60.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	2.660.3		60.000,00
	SUB-TOTAL			**60.000,00**	**60.000,00**
	TOTAL GERAL			**12.757.580,00**	**12.757.580,00**

DECRETO Nº 39.116 de 12 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.116/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	27.451.0004.136500	4.4.90.39	1.500.1	400.000,00	
	27.451.0004.136500	4.4.90.51	1.500.1		400.000,00
SUB-TOTAL				**400.000,00**	**400.000,00**
TOTAL GERAL				**400.000,00**	**400.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 39.117 de 12 de setembro de 2024

Altera o art. 1° do Decreto nº 37.689, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre desapropriação do domínio útil de 1(uma) área de terreno, situada na Rua dos Canudos, Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 135724/2024 - eSalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 37.689, de 31 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação do domínio útil de 1 (uma) área de terreno, medindo **737,45m² (Setecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, situado na Rua dos Canudos, Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 135724/2024 eSalvador,** descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:"

ÁREA: 737,45 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	538992,4949	8583437,6927
V2	727926,7926	8583431,2375
V3	685637,5637	8583429,8520
V4	654538,4538	8583428,8330
V5	603540,3540	8583440,8360
V6	546325,6325	8583454,3023
V7	609794,9794	8583457,4084
V8	740181,0181	8583463,7894
V9	742777,2777	8583463,9164
V1	924949,4949	8583437,6927

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para relocação de barracas de praia, na localidade de Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto n° 37.689, de 31 de outubro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

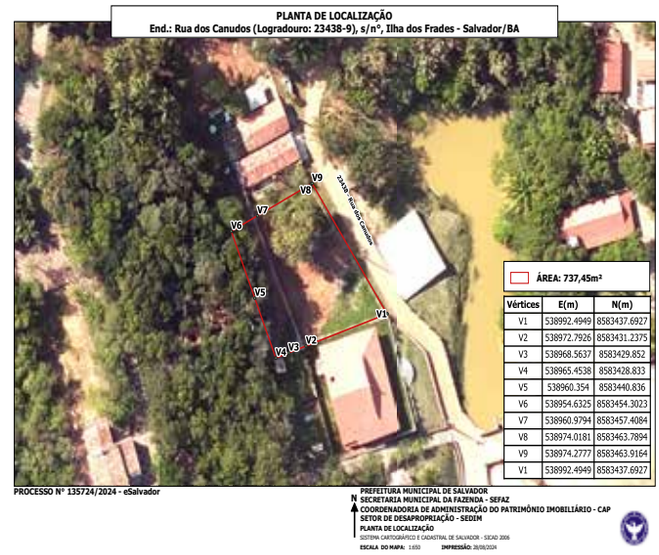
BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Pública em exercício



DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 12 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DEISIANE SANTOS DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Dep. Cristovão Ferreira - Saramandaia - Tipo A3 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JANICE SILVA SENZANO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP

PORTARIA Nº 05/2024

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/09/2024 a 01/10/2024, o servidor Marcos Rubem de Jesus da Silva, matrícula 3171254, ocupante do Cargo em Comissão de Gestor do NOF, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição da titular Maria Almeida Castro, matrícula 3157695, por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 13 de Setembro de 2024.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 076/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	172955/2024	FABIANA DUARTE ALMEIDA	015/2014	3º	30
2	178078/2024	LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO	139337/2024	3º	30
3	181314/2024	SHEILI FRANCO DE PAULA	172511/2024	3º	30
4	181527/2024	THAIS DE SA PIRES CALDAS	172513/2024	3º	30
5	182563/2024	JOSANA NEVES MARQUES	876/2019	6º	30
6	185598/2024	MARIZELIA CARDOSO SALES	162045/2024	5º	30
7	185181/2024	JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO	170355/2024	3º	30
8	186958/2024	PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO	174050/2024	3º	30
9	188616/2024	MATHEUS SOUZA GALDINO	158162/2024	1º	30
10	189170/2024	EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	185770/2024	1º	30
11	191006/2024	MANOELZITA ROCHA DE OLIVEIRA	1437/2019	5º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de setembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 72 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRÍCIA CORDÃO**, matrícula 3152842, Inspetor Fiscal, grau 62, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente III, grau 56, da Gerência de Fiscalização da Diretoria da Receita Municipal, durante os impedimentos e afastamentos legais da titular, ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES, matrícula 3170021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de setembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 73 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO MITSUHIRO TANAKA**, matricula 3164744, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de setembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 74 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **BRUNO LINJARDI TEIXEIRA**, matricula 3130998, da função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de setembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 75/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização do contrato nº 024/2022, contida na Portaria nº 024/2022;
Art. 2º A Equipe de Fiscalização prevista no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Carmélia Nunes Carilo Clough, matrícula nº 3168832;

II- Mayara Ferreira Mezzomo, matrícula nº 3143550; e

III- Diego Santos Rebelo, matrícula nº 3170885.

Parágrafo único. O Gestor deste contrato será Maurício da Silva Correia, matrícula 3169848.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de setembro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1319/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 237016/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO, matrícula 3118578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 10/10/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 996/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação para:

a) autorizar a remoção e alteração de lotação de professores, coordenadores e gestores escolares, conforme previsto do Decreto nº 168/2015;
b) autorizar a alteração da jornada de trabalho (aumento/redução da carga horária) dos professores e coordenadores, bem como autorizar o Regime Diferenciado de Trabalho, conforme previsto na Lei nº 8.722/2014;
c) deliberar sobre a concessão do direito a licença prêmio ou especial;
d) deliberar sobre a concessão de férias dos professores, coordenadores e gestores escolares;
e) deliberar sobre a concessão de gratificação de estímulo ao aprimoramento;
f) deliberar sobre a concessão de afastamento de servidor decorrente de solicitação de aposentadoria;
g) deliberar sobre a concessão de progressão por titulação;

Art. 2º Ressalvada a hipótese prevista na alínea "f" do art. 1º desta portaria, fica mantida a competência institucional do Secretário Municipal de Educação para deliberação referente a todas as licenças que ensejam afastamento.

Art. 3º Os recursos e/ou reconsiderações nos processos administrativos relacionados aos atos delegados no artigo 1º serão dirigidos à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, que poderá exercer juízo de retratação.

Parágrafo Único. Na hipótese de manutenção da decisão recorrida, o recurso será remetido ao Subsecretaria Municipal de Educação que atuará como instância recursal.

Art. 4º Ficam mantidas as competências privativas relativas a atos de pessoal que não foram objeto de delegação neste expediente.

Art. 5º Os atos e decisões praticados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e seu fundamento legal.

Art. 6º Os atos delegados nesta portaria poderão ser formalizados por meio de despachos finais publicados no Diário Oficial do Município - DOM, exceto nos casos em que a legislação estabelecer forma específica.

Art. 7º Eventuais atos normativos necessários ao cumprimento da presente portaria serão definidos e expedidos pela SMED.

Parágrafo Único. Os casos omissos e as exceções serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de setembro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 1013/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
175837/2024	ANACIARA SANTANA DE SOUZA	3130080	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
169957/2024	BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	3162615	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
177565/2024	CARMEM LUCIA FIGUEIREDO A DA FONSECA	3115877	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
177673/2024	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	3162663	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
169638/2024	DANIELA CHAVES RADEL BITTENCOURT	3162624	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV
172124/2024	DORALICE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS	3040835	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
174777/2024	EDINOLIA ALMEIDA BITTENCOURT	3068736	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
178343/2024	ILDENE FERREIRA DE SOUZA	3162573	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
170074/2024	IRACEMA SEABRA GUIMARAES	3162564	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
178088/2024	JACQUELINE LIBORIO BRAGA	3162662	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
174814/2024	JOELMA PEREIRA SOARES	3162636	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
174857/2024	LIVIA MONTEIRO SILVA	3121525	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
174318/2024	NATALIE MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO	3162621	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
173846/2024	PATRICIA MOREIRA SIMOES	3115617	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
180020/2024	SARA GUSMAO GUIMARAES	3162638	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
177415/2024	SILENE PINHO DE OLIVEIRA SANTOS	3091026	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
89539/2024	SIMONE CONCEICAO CARVALHO LATIF	3115965	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
173180/2024	VALDIMARA DE JESUS DOS SANTOS	3114052	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
179066/2024	ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY	3162603	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1014/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:
Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
104636/2024	ELIANE SANTOS CEZAR	3082697

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1015/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Designar, com base no Processo Administrativo nº 187448/2024, no período de 08 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, o servidor CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 3095365, COORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE IV, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC, durante o impedimento de seu titular EDMAR LIMA CHAVES, matricula nº 3151127, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1016/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar no. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, com base no Processo Administrativo nº 188348/2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, o servidor LEANDRO DE FREITAS SOUSA, matrícula nº 3169214, Coordenador Regional, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, da GR 09 - SUBÚRBIO I, durante o impedimento de seu titular JOÃO CARLOS NAVARRO AMARAL, matricula nº 3158192, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1017/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
160918/2023	ADIJANE PEREIRA RIBEIRO	3092321	3º
155687/2023	ADRIANA BERDEIDE LOPES	3099588	3º
160792/2023	ANA LUCIA DE SANTANA SANTA ROSA	3113657	2º
161100/2023	ANTONIO CESAR DO ROSARIO GUEDES	3113675	2º
125560/2023	CARLA ANDREA DOS SANTOS SANTIAGO	3068540	4º
161157/2023	CELESTE MACEDO DOS SANTOS	3068975	3º,4º
177936/2024	CELIA MARIA DE JESUS GONCALVES	3059306	5º
151660/2023	CELIA REGINA SANTOS DE ARAUJO	3053960	5º
158213/2023	HAMILTON CELESTINO DA PAIXAO FILHO	3068982	1º,2º,3º E 4º
175954/2023	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	3098381	2º, 3º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
157597/2023	IVANA SHEILA BARRETO DA SILVA	3115652	2°
127343/2023	JANETE SANTOS ROSAS	3068619	2°,3°,4°
140150/2024	JUCERIA AUGUSTA PEREIRA BARRETO	3081941	3°
159086/2023	LIVIA JESUS ARIANY	3085318	3°
160468/2023	MARGARETH RIBEIRO DE MORAIS	3099256	2°
153949/2023	MARIA D'AJUDA VASCONCELOS NASCIMENTO	3097952	3°
126022/2023	MARIA HELENICE FRANCISCA DA SILVA	3039250	5°,6°
23373/2024	MARIA MARCIA BISPO DOS SANTOS	3028095	7°
126163/2023	MARISANGELA BISPO LIMA DA SILVA	3070912	4°
156662/2023	MARLO LOPES MATOS	3094862	3°
147962/2023	MARLY BOMFIM GOMES	3010836	4°,5°,6°,7°,8°
125283/2023	MICHELE MASSENA DA CRUZ	3091730	3°
126861/2023	PATRICIA DAS VIRGENS OLIVEIRA	3074805	4°
125576/2023	RITA DE CASCIA SA TELES GARCIA	3063060	2°,3°,4°
157798/2023	TATIANE LIMA DA SILVA	3071985	3°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1018/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação- DGESP, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
154287/2023	ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	3100906
120944/2024	ANDRELITA DE SOUZA SILVA	3068796
137422/2023	ERIDAN BASTOS PINHEIRO	3070070
143441/2024	GILZELIA MARIA PEREIRA DE SOUSA MOURINO	3099831
150042/2023	HELENICE SANTANA BATISTA	3099886
211911/2023	JOELMA ESTELA QUEIROZ DE CERQUEIRA NEVES	3057653
140361/2024	MARLUCIA DA SILVA RIBEIRO	3062636
149657/2023	PALOMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA	3115708

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 587/2024

PUBLICADA NO DOM DE 24/05/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Trabalho referente ao Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, que irá discutir e deliberar sobre a metodologia de trabalho de estruturação do documento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	
NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO	3071945	DIRETORIA PEDAGOGICA	TITULAR
MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUZA	3116020	DIRETORIA PEDAGOGICA	SUPLENTE
PATRICIA ALMEIDA MOURA	3115471	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	TITULAR
SILENE RITA LESSA RIBEIRO	3121993	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	SUPLENTE
CASSIANE DA SILVA GONZAGA	3107658	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	TITULAR
SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	3123501	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	SUPLENTE
ROSANA ASSIS DOS SANTOS	3103618	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEIND	TITULAR
NADJANE CRISÓSTOMO PRADO	3094496	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEIND	SUPLENTE
MERCIA CRISTINA B. DE S. MACHADO	3069101	DIRETORIA PEDAGOGICA - GERCE	TITULAR
ROBERTA RIBEIRO CUNHA	3121981	DIRETORIA PEDAGOGICA - GERCE	SUPLENTE
CONSUELO ALMEIDA MATOS	3056335	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEFOM	TITULAR
GLAUCINEIDE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3056292	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEFOM	SUPLENTE
LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3098329	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	TITULAR
LUCIMAR COSTA DE MELO	3061037	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	SUPLENTE
BÁRBARA CRISTINA CAMPOS PEREIRA	3114168	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TITULAR
VALDELIA SIQUEIRA SANTOS	3054004	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPLENTE
JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO	3068727	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR
MAURICE ALVES DA SILVA	X2222722	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE
VIVIANE CALAZANS RIBEIRO	3082605	REPRESENTANTE DE FÓRUM DE GESTORES	TITULAR
CARLA SILVA PRATES	3082655	REPRESENTANTE DE FÓRUM DE GESTORES	SUPLENTE
MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO	3114287	REPRESENTANTE - APLB	TITULAR
EMERSON ALLELUIA CONCEIÇÃO	3088200	REPRESENTANTE - APLB	SUPLENTE
ADRIANA SOUZA DA PURIFICACAO	3091417	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CENTRO	TITULAR
NÍVEA BÁRBARA MATOS	3098316	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CENTRO	SUPLENTE
ROSANGELA SILVA NETO	3121667	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL LIBERDADE	TITULAR
TAIANE DOS SANTOS BERNARDES	3121983	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL LIBERDADE	SUPLENTE
ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	3074901	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO	TITULAR
ADRIANA SOUZA DE JESUS	3093529	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO	SUPLENTE
MANUELA DE ANDRADE LOPES	3106903	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ORLA	TITULAR
MARIA JANAÍNA DE MATOS SANTOS	3121662	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ORLA	SUPLENTE
NATALINA BOMFIM RIBEIRO	3102760	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÃ	TITULAR
PRISCILA GONÇALVES CERQUEIRA	3115519	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÃ	SUPLENTE
ANA CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES	3060999	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CABULA	TITULAR
MANUELA CASSIA DA SILVEIRA GOMES	3116093	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CABULA	SUPLENTE
HAMILTON MOREIRA ASSIS	3093249	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ	TITULAR
MÁRCIA REIS DOS SANTOS	3124664	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ	SUPLENTE
ANDRÉA FRAGA BASTOS SANTANA	3063046	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO I	TITULAR
LEANDRO DE FREITAS SOUSA	3169215	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO I	SUPLENTE
DEBORA COUTINHO DA SILVA	3089811	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	TITULAR
DANIELA MENEZES DOS SANTOS	3115421	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	SUPLENTE
CÁSSIA SILVA SANTOS GÓES	3068913	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO II	TITULAR
EDEMARI CONCEIÇÃO MACHADO SANTOS	3068450	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO II	SUPLENTE

Art.º 3º A Comissão de trabalho será presidida pela representante da SMED Cassiane da Silva Gonzaga, matrícula 3107658.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 052/2024

Renovação Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Renovar Autorização**, por 04 (quatro) anos**, **a partir de 07 de dezembro de 2023 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 052/2024

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos**, **a partir de 07 de dezembro de 2023 com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	187744/2024 080/2024	EDUCANDO PARA O FUTURO	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F E ADJACÊNCIAS CNPJ - 07.295.684/0001-45	RUA ENGENHEIRO EUNÁPIO PELTIER QUEIROZ, Nº07 FAZENDA GRANDE II- CAMINHO 32 -CAJAZEIRAS- CEP-41342- 035- SALVADOR- BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 053/2024

Suspender as Atividades Educacionais da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de suspensão de funcionamento das Atividades Educacionais da Instituição de Ensino Privada Particular, Escola Recanto da Crescer, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cuja solicitação foi realizada, por meio de processo, pelo Representante legal através de requerimento, em conformidade com a Resolução do CME nº 035/2014, anexo I.

Art. 2º Informar que o acervo documental da Instituição ficará sob a custódia da Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane, CNPJ - 06.281.411/0001-89, localizada na Rua Olhos D`Água, 124, - Itapuã - CEP 41620-240 - Salvador - Bahia.

Art. 3º Considerar arquivado o processo de nº 98279/2022, que deu início ao Processo de Autorização para funcionamento da Instituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2024

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 053/2024

Instituição de Ensino Privada Particular com suspensão das Atividades Educacionais.

Nº	Nº DO PROCESSO E DO PARECER	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	191258/2024 081/2024	RECANTO DA CRESCER, RUA AMOREIRAS, Nº 32, ITAPUÃ, CEP 41.620-250, SALVADOR/BA.	ESCOLA RECANTO DA CRESCER LTDA CNPJ - 45.935.151/0001-70

RESOLUÇÃO CME Nº 054/2024

Renovação Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Renovar Autorização**, por 02 (dois) anos**, **a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2025** para funcionamento das Instituições de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar das Instituições de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 054/2024

Instituições de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 02 (dois) anos**, **a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2025.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	188415/2022 082/2024	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA CNPJ - 04.039.693/0001-87	RUA ALAMEDA DAS PEDREIRAS Nº 02 - CALABETÃO CEP - 41227-000- SALVADOR-BAHIA
02	202237/2022 083/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESTAÇÃO CRIANÇA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA- CNPJ - 31.907.966/0001-47	RUA JOSÉ TIBÉRIO - Nº 1123 BOA VISTA SÃO CAETANO - CEP - 40385-640 SALVADOR-BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 055/2024

Renovação Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização**, por 04 (quatro) anos**, **a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 055/2024

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos**, **a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	13634/2023 084/2024	CRECHE ESCOLA MÃE NILDETE	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE - CNPJ - 05.772.097/0001-74	RUA SANTO ANTÔNIO Nº28 E -COUTOS CEP - 40760-180 SALVADOR-BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 056/2024

Renovação Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização**, por 03 (três) anos**, **a partir de janeiro de 2024 com vigência até 31/12/2026** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 056/2024

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos**, **a partir de janeiro de 2024 com vigência até 31/12/2026.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	7569/2024 085/2024	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO CNPJ - 14.526.750/0001-06	ALAMEDA BOA VISTA DA CEASA Nº 12 CEASA CEP - 41402 -370 SALVADOR-BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
177995/2024	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	4º
185671/2024	ALEXANDRE DE JESUS DAS CANDEIAS	2º
170400/2024	EDIRAN DA SILVA MACHADO SANTOS	2º
185366/2024	ELIANE LIMA SILVA	2º
185755/2024	ERICO BRITO DOS SANTOS	1º
187406/2024	ERNESTO DE JESUS PEREIRA	2º
185064/2024	FABIANE PEREIRA DA SILVA CORREIA	2º
185717/2024	FERNANDA CAVALCANTE MALTA LIMA	2º
188434/2024	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	2º
187905/2024	IVALDINA NASCIMENTO BRAGA DOS SANTOS	2º
186924/2024	JACIARA MERCES DO CARMO CONCEICAO	2º
165729/2024	JACQUELINE ALVES FERNANDES	2º
166599/2024	JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS	2º
187307/2024	LUCELIA SANTOS DO CARMO PEREIRA	2º
184964/2024	LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES DA SILVA	5º
189301/2024	MARCO ANTONIO DA SILVA FELIX	2º
189312/2024	MARCO ANTONIO DA SILVA FELIX	5º
174755/2023	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA SANTOS	2º
188394/2024	MARIA HELENA RIBEIRO DE ASSIS	4º
185483/2024	MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA	4º
186025/2024	MARIO SERGIO DOS REIS CARVALHO	2º
188649/2024	MAYSA NASCIMENTO CORREIA	2º
164152/2024	NEI ROBERTO DA SILVA SANTOS	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
187444/2024	ODENISIA MENEZES VARJAO GOMES	4º
184341/2024	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	2º
186407/2024	RENATA PACHECO REIS	2º
185107/2024	RITA DE CASSIA SUZART SANTOS DE JESUS	2º
144012/2024	THAIS OLIVEIRA SANTOS ALVES	2º
81142/2024	VALNEI BONFIM DA CONCEIÇÃO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº202/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, desde 09/09/2024 a 08/10/2024 a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, mat. 3120124, Secretária de Gabinete, grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias do titular a servidora Margarete Chaves Machado, matrícula 3142168.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de setembro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Portaria Nº 209/2024

Altera o Art.2º da Portaria Nº 104/2024, de 04 a 06 de maio de 2024, que Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante no Processo Administrativo ESalvador /Casa Civil nº 181360/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art.2º da Portaria Nº 104/2024, de 04 a 06 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta por Elielma Carvalho dos Santos, Matrícula Nº 3158697, Miriam Moraes Cruz, Matrícula Nº 3077611, e Rose Luz Silva Perez, Matrícula Nº 3132062." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 210/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ENZO PEREIRA DA SILVA GÓES	130.XXX.705-51	190081/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 211/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12/09/2024 a 26/09/2024, a servidora Sueyde Bastos Ribeiro, matrícula 3165805, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Eurides Silva de Oliveira, matrícula 3165412.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 12 de setembro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA 213/2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE N° 01/2023, 02/2023 e 03/2023, publicados no DOM nº 8.682 de 16 de dezembro de 2023, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENÉRICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	00.912.031-0001/19	185839/2024	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.241.186/0001-82)	003/2023
SALVA'DOR - CLINICA DA DOR LTDA	21.272.559/0001-40	188711/2024	FÁBIO DE QUEIRZ RIGUEIRA (CPF: 918.XXX.XXX-15)	001/2023

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 12 de setembro de 2024.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro CAPE)

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 014/2024

Republicada devido à alteração atinente ao período de substituição. Publicada no DOM ANO XXXVII Nº 8.851 de 17 a 19 de agosto de 2024, página 12.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar por licença médica a conselheira tutelar MICHELE SANTOS DA SILVA, do Conselho Tutelar XXIII - Jardim das Margaridas, conforme deferimento do INSS e processo SPMJ/CT Nº 150711/2024.

Art. 2. Convocar o suplente PAULO PEREIRA DA SILVA, para a substituição por tempo indeterminado.

Salvador, 15 de agosto de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

disposto no Art.14 da lei 9.734 de 12.07.2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 009/2024, de 10/09/2024, publicado no DOM nº 8.869 de 12 de setembro 2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.126800, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referentes à reforma do Espaço Senzala do Barro Preto (sede da Associação Cultural Ilê Aiyê, localizado à Rua Direta do Curuzu, n.º 228, bairro Curuzu, Salvador/ BA CEO 40.366-110), considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 12 de setembro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 10-2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.126800	44.90.51	1.500.1	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 126/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que consta na CLÁSULA OITAVA do Contrato nº. 006/ 2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e a empresa SOU COMUNICAÇÃO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VANDERVAL DA LIMA DA SILVA, matrícula nº. 3016588 e CARLOS DA FONSECA ISENSEE, matrícula nº. 3137513, como fiscais para acompanhamento e fiscalização, após formalização do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/ 2023, processo administrativo nº. 157820/2024, relativo à - prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato inicial, a contar de 28 de agosto de 2024;

Art. 2º As atribuições dos servidores ora designados estão definidas **no** Contrato nº. 006/ 2023 na CLÁSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de setembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 127/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que consta na CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº. 005/ 2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e a empresa ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, planejada e corretiva de 02 (dois) elevadores que compõem o Elevador Taboão, localizado na Rua do Taboão, s/n Centro em Salvador/Ba, com substituição eventual de peças e acessórios necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ARMANDO YOKOSHIRO FILHO, matrícula nº. 3019331 e NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO, matrícula nº. 3021899, como fiscais para acompanhamento e fiscalização, após formalização do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/ 2023, processo administrativo nº. 101191/2024, relativo à prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato inicial, a contar de 03 de julho de 2024;

Art. 2º As atribuições dos servidores ora designados estão definidas n**o** Contrato nº. 005/ 2023 na CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de setembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 128/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que consta na CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº. 001/ 2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e a empresa CATAMARANTUR SERVIÇOS DE TURSISMO EIRELI, cujo objeto é a permissão para exploração e prestação de serviço público de transporte aquaviário de passageiros na ligação Plataforma - Ribeira integrante do Subsistema de Transporte Hidroviário de Passageiros, do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS LIMA MOURA, matrícula nº. 3128235 e ROGÉRIO SANTOS BARAÚNA LOPES, matrícula nº. 3069541, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/ 2019, processo administrativo nº. 4149 /2024, relativo à prorrogação por mais 05 (cinco) anos, do prazo de vigência do contrato inicial, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º As atribuições dos servidores ora designados estão definidas **no** Contrato nº. 001/ 2019 na CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de setembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 129/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que consta na CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº. 004/ 2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com plantões de atendimento, das 04 (quatro) cabines que compõem o Elevador Lacerda, localizado na Praça Thomé de Souza, s/n na Cidade do Salvador/Bahia, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ARMANDO YOKOSHIRO FILHO, matrícula nº. 3019331 e NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO, matrícula nº. 3021899, como fiscais para acompanhamento e fiscalização, após formalização do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/ 2023, processo administrativo nº. 106428/2024, relativo à prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato inicial, a contar de 03 de julho de 2024, com reajuste de valor que as partes acordam em 3,45% (três virgula quarenta e cinco por cento);

Art. 2º As atribuições dos servidores ora designados estão definidas **no** Contrato nº. 004/ 2023 na

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de setembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 130/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 30/08/2024, o servidor **Jurandy Lopes de São Pedro,** matrícula nº 3018268, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta Secretaria, por motivo de falecimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de setembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 148/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, Matrícula nº 3101496, como Membro da Comissão Técnica do Poder Concedente instituída nos termos do Subitem 4.2 do Termo Aditivo de nº 18 ao Contrato de Concessão nº 001/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 149/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, Matrícula nº 3101496, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 054/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 150/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, Matrícula nº 3101496, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 055/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 151/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, Matrícula nº 3101496, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 056/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 152/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, Matrícula nº 3101496, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 057/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 153/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 144/2024, da SEMOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.864, de 05 de Setembro de 2024, referente à designação de Fiscal do Contrato SEMOP nº 008/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 191/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Fábio Paranhos da Silva - mat. 3100961, integrante da Corregedoria desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 26394/2024, como defensor dativo do servidor indiciado, GCM Jefferson Evangelista dos Santos Santana - Mat. 3100436, de acordo ao Art. 212, §2º da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 192/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Fábio Paranhos da Silva - mat. 3100961, integrante da Corregedoria desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 130089/2023, como defensor dativo do servidor indiciado, GCM Uescley Santos Lima - Mat. 3102391, de acordo ao Art. 212, §2º da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de setembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

AVISO DA LICITAÇÃO 030-2024

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2024
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de veículos continuada e prestação de serviço de motorista., a serem utilizados diariamente para transporte pessoal em atividades administrativas visando atender às necessidades desta da CDEMS ("SalvadorPAR") no Estado da Bahia, em Salvador e cidades do interior, conforme as especificações quantitativas e qualitativas e condições do Termo de Referência.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 às 08h00min
DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2024 às 09h30min.
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 27/09/2024 às 10h30min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br. O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br sob o id: 1055431.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

GABRIEL MANHÃES
Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 207/2024 - Processo nº 103.068/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO GINECOLÓGICO COM VÍDEO E BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA USO EM CIRURGIA GERAL, GÁSTRICA, ORTOPÉDICA, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, ENDOSCÓPICA, VÍDEO CIRURGIA, que fica prorrogada, acolhimento das propostas do dia 27/09/2024 às 09:30 horas e sessão pública dia 30/09/2024 às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

PROCESSO Nº: 85592/2024
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Prestação de serviço para realização do procedimento cirúrgico: implante de prótese peniana semi-rígida, com fornecimento de materiais conforme orçamento, visando atendimento de demanda de Ação Judicial.
VALOR GLOBAL: R$ 34.770,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 11/09/2024

Salvador, 11 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

PROCESSO Nº: 51940/2024
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Prestação de serviço para realização do procedimento cirúrgico Artroplastia do quadril, para cumprimento de Ação Judicial, conforme relato da DRCA/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos Reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento – Tesouro).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta
DATA DO ATO: 11/09/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 115/2024
Processo 9.650/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	842.400,00
ZUCK PAPÉIS LTDA.	02	8.162,00
	05	90.792,00
	06	65.520,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	03	636.480,00
TOTAL		**1.643.354,00**

O lote 04 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 128/2024
Processo 44.333/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R$)
VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	01	69.860,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	02	10.690,00
	06	24.500,00
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	03	4.380,00
	04	920,00
	05	25.875,00
TOTAL		**136.225,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 181/2024
Processo 110.436/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE BELICHE EM ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, ESTANTE METÁLICA UTILIZADA PARA ORGANIZAR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, ESTANTE EM AÇO, ABERTA, 07 PRATELEIRAS MODULÁVEIS, ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, ABERTA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	01	39.898,00
TOTAL		**39.898,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 185/2024
Processo 70.415/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.	02	104.791,60
TOTAL		**104.791,60**

Os lotes 01 e 03 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2024

Salvador, 11 de setembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 187/2024
Processo 94.033/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO PARA MEDICAMENTOS BEIRA LEITO SEIS (06) GAVETAS.
A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 203/2024
Processo 102.135/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA PARA PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	01	63.999,80
	02	49.999,89
TOTAL		**113.999,69**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2024

Salvador, 11 de setembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

PROCESSO nº.: 190435/2024
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
CNPJ: 29.419.181/0001-77
OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para participação no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado entre os dias 08 a 10 de outubro de 2024, com carga horária de 30 horas, na cidade de João Pessoa/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos.
FICA DESIGNADO O SERVIDOR QUE ATUARÁ COMO FISCAL:
GESTOR E FISCAL SETORIAL: MATHEUS LIMA MOURA, matrícula nº. 3128235
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de setembro de 2024

Salvador, 12 de setembro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/2024

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo: 169086/2024

OBJETO: Aquisição de materiais para a construção, forro de teto em PVC e telhas galvalume TP 40, destinadas à adequação e ampliação do ambiente da Base Operacional do Grupo de Apoio ao Turista (GAT) e do Setor de Gestão de Serviços (SEGES); e Grupamento de Operações Especiais, atendendo às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS.

ITEM 01: 270 FORRO PVC FRISADO 6MX20CM
EMPRESA VENCEDORA: SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.920.400/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 7.527,60 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

ITEM 02: 47 RODA FORRO VC TIPO F 6M
SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.920.400/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 1.531,26 (mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

ITEM 03: 80 PERFIL PARA FIXAÇÃO PVC 20X30 6MT
SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.920.400/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 2.391,20 (dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)

ITEM 04: PARAFUSOS/BUCHAS/ARAME
SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.920.400/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 525,89 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

ITEM 05: FRACASSADO

ITEM 06: 15 TELHAS GALVALUME TP 40 (5 METROS)
EMPRESA VENCEDORA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 107300 ND. 33.90.30 Fonte 1.501.1.1
PARECER: 464/2024
VALOR TOTAL: R$ 15.755,95 (quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2024.

Salvador, 12 de setembro 2024.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 08/2024

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão o Imo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo: 173421/2024
OBJETO: Contratação de serviços de suporte avançado para prestação de atendimento de urgência/emergência (08 diárias), com unidade de UTI móvel tipo D, para os Teste de Aptidão Física (TAF) dos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador.
Amparo Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021
ITEM FRACASSADO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2024.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na Dispensa nº 006/2024, publicada no DOM nº 8.862, de 03/09/2024, pág. 20.

ONDE SE LÊ: "DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024
FUNDAMENTO LEGAL: 75, IX da Lei 14.133/21."

LEIA-SE: "DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
FUNDAMENTO LEGAL: 75, II da Lei 14.133/21."

Salvador, 12 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 037/2024
Licitação nº 037/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 156926/2024
OBJETO: Aquisição de vestimentas de trabalho (Fardamento), com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

Lote I
Empresa Vencedora: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03
Valor da Proposta: R$35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)
Data da Homologação: 10 de setembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 037/2024
Licitação nº 037/2024
Processo nº 156926/2024
OBJETO: Aquisição de vestimentas de trabalho (Fardamento), com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

Lote II
Empresa Vencedora: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03
Valor da Proposta: R$99.889,96 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Data da Homologação: 10 de setembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Processo Nº: 107439/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público Nº: 001/2024
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, Art. 34 do Decreto 29.129/2017.
Organização da Sociedade Civil: GRUPO QUIMBANDA DUDU
CNPJ Nº: 05.345.778/0001-56
Objeto: realização de projeto para promover a gratuidade para pessoas Trans. Na emissão de certidões e documentos nos processos de alteração de nome e Gênero no registro civil, na cidade do Salvador, conforme condições e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
Tipo de parceria: Termo de Colaboração

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 - Fortalecimento das ações afirmativas, fonte 1.501.1 - Fone do Tesouro, elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da autorização: 12 de setembro de 2024.

Justificativa: Em 2018, Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário 670.422 (Tema 761 da repercussão geral) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.275, também adotou o entendimento de que a alteração do prenome e do sexo no registro civil é um direito fundamental do transgênero, exigindo-se, para o seu exercício, nada além da manifestação de vontade.
A partir das decisões do STJ e do STF, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento 73/2018 para orientar o procedimento de alteração do nome e do sexo das pessoas trans. diretamente nos cartórios de registro civil.
Provimento CNJ 73/2018. "Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero, não binarie ou intersexo no Registro Civil das Pessoas Naturais. Regras e procedimentos que dificultam o pleno exercício do direito das pessoas transexuais, não binaries e intersexo. Necessidade de alteração. "
Um levantamento realizado pelos Cartórios de Registro Civil da Bahia demonstrou que foram praticados mais de 500 (quinhentos) atos em razão de requerimentos formulados por pessoas
Para adequação do nome e do gênero no registro civil, todos esses atos foram praticados extrajudicialmente, ou seja, sem a necessidade de ingresso de processo judicial e, muito menos,
De comprovação de cirurgia de transgenitalização. Os dados foram apurados até o mês de novembro de 2023.
Os números da Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia (ARPEN) foram colhidos após quase 06 (seis) anos da publicação do Provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que prevê que as adequações podem ser feitas livremente pelas pessoas interessadas nos cartórios. Os números da ARPEN evidenciam uma mudança ainda muito tímida, e que pouco reflete a realidade das pessoas trans., travestis e não binárias em todo o Estado da Bahia.
Retificar o nome e gênero na certidão de nascimento das pessoas é possibilidade de uma vida de mais inclusão social, profissional e cultural longe dos preconceitos. Entretanto, as pessoas pretas e de comunidades nutrem o desejo de fazer a retificação, porém, acabam desmotivadas por não possuir condições financeiras para pagar o valor das certidões negativas dos Tabelionatos e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, também pelo desconhecimento dos procedimentos para tal. A burocracia e os custos envolvidos no processo ainda constituem barreiras à efetivação deste direito, que se estendem as travestis, trans. e não-binária, especialmente de comunidades onde não há disponibilidade de internet.
Nesse contexto e visando conferir efetividade ao texto constitucional é que a Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo dos últimos anos, vem buscando formas de promover políticas de promoção da cidadania e valorização da diversidade, sobretudo considerando que a assistência a pessoa LGBTQI+, é instrumento destrutivo do status quo, constituindo elementos de ascensão e transformação social.
Aproveitando o ensejo trazido pelo próprio art. 216-A da Carta Magna de 1988 é que exsurge a possibilidade de a Administração, em conjunto com organizações da sociedade civil, através de esforço colaborativo no intuito de "promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos ", buscar firmar parcerias para consecução dessa finalidade.
A Lei 13.019/2014, por seu turno, "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação...".

Em âmbito municipal o Decreto 29.219/2017 "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta, autárquica e fundacional do Município do Salvador, as sociedades de economia mista e empresas públicas municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação."
Nesse sentido, impende destacar que a Prefeitura Municipal do Salvador, por intermédio de sua Secretaria Municipal Da Reparação, vem empreendendo esforços no sentido de identificar potenciais parceiros em organizações da sociedade civil para viabilização, implementação, difusão, e promoção, da inclusão social através de ações específicas para pessoas trans., travestis e não-binárias no município.
A organização da Sociedade Civil Grupo Quibanda Dudu designada no estatuto social por uma associação, enquanto pessoa jurídica de direito privado, constituído por tempo indeterminado, de interesse social, sem fins econômicos, e comerciais, de caráter cultural, filantrópico, assistencial, recreativo, e educacional, trabalha para promover o respeito aos direitos humanos da comunidade LGBTQIA+ na Bahia, Brasil, combater a LGBTfobia, o racismo e divulgar informações corretas sobre orientação sexual e identidade de gênero, buscando, dessa forma, construir mecanismos capazes de canalizar recursos materiais para fortalecer a comunidade.
O Grupo trabalha organicamente na prevenção de AIDS e IST, bem como apoia as pessoas vivendo com HIV/AIDS, especialmente dentro da comunidade, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual desenvolvendo projetos, e promovendo noções de biossegurança nas práticas rituais nos terreiros de Salvador.
A parceria objeto do presente processo, portanto, será formalizada por meio de Termo de Colaboração, já que, conforme se depreende do Plano de Trabalho, contempla a transferência de verbas.
A presente parceria, portanto, dar-se-á por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público para a formalização de Termo de Colaboração entre o Município de Salvador e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 34, do Decreto Municipal 29.129/2017, uma vez que inviável a competição entre as organizações da sociedade civil para realização do escopo, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Segue texto da Lei Federal citada, com equivalência no dispositivo do Decreto Municipal:
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...".
Na hipótese sub examine a competição resta inviabilizada em decorrência de o " Grupo Quibanda Dudu " ser a única instituição regularmente registrada, que fomenta estudos e pesquisas, com vistas ao desenvolvimento de tecnologias alternativas, na produção de informações e conhecimentos técnicos/científicos, voltados para a cidadania da população LGBTQIA+. E que disponibiliza à Comunidade os serviços de assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.
O Grupo demarca também seu compromisso histórico com a luta pelos direitos da comunidade LGBTQIA+, e da luta antirracista, discutindo acerca da temática, realizando eventos, seminários, palestras e espetáculos, desenvolvendo manifestações artísticas a partir da interseccionalidade social, de raça, gênero, novas tecnologias, buscando a garantia do direito à acessibilidade e inclusão de PCD's (pessoas com deficiências), sempre com foco na diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade.
Resta evidenciado, portanto, o potencial de desenvolvimento e execução da ação pelo Grupo Quibanda Dudu, razão pela qual considera-se justificada a inexigibilidade da realização de chamamento público para consecução do objeto proposto no Plano de Trabalho constante dos autos, sobretudo em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 08/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, Prestação de serviço referente a seguro para o veículo FIAT PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX, MANUAL, 05 passageiros, 004 cilindros, 35136 KM, ano de fabricação 2022, modelo 2022, cor Branco, combustível ETA/GAS, Placa RPG0F48, Chassi 9BD363A13NYZ20827 conforme Termo de Referência.
As propostas devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.
O processo Administrativo nº 188887/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 12 de setembro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

O Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a homologação/adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 90003/2024-Processo nº: 79832/2024
Objeto: contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla do Subúrbio, Trechos de Periperi, Praia Grande e Escada - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital, seus Anexos e Proposta da Licitante vencedora.
Vencedora: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com valor percentual de desconto de 5,08%, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 15.483.413,93 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos)
Critério de julgamento: maior desconto
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data Homologação/Adjudicação: 12/09/2024

Salvador, 12 de setembro de 2024

AELSON SANTOS DE QUEIROZ
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2024011531
LICITAÇÃO: PE Nº 010/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202300029 SEMIT
PROCESSO: Nº 117.817/2023
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.766.048/0002-35
OBJETO: Aquisição de 74 (setenta e quatro) estabilizadores 1.0 KVA e 13 (treze) nobreaks 2.2 KVA.
VALOR TOTAL: R$ 53.465,74 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250221 - Elemento de Despesa: 44.90.52
FONTE: Tesouro
DATA AFM: 09/09/2024

LORENA SILVA DE MORAIS
Coordenadora Administrativa / SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 094/2021

PROCESSO: 129478/2024
CONTRATADA: TV ARATU S/A
CNPJ: 15.199.136/0001-40
OBJETO: Prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato nº 094/2021.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, com termo em 29 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0001.111900.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1. e 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária Municipal da Educação, em exercício

ANA FERRAZ COÊLHO
TV Aratu S/A

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 027/2024

PROCESSO Nº229344/2023
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de gênero alimentício (**CARNE SUINO CONGELADA (CUBO), CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA),** e **PEIXE CAÇÃO (FILÉ)**, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no licitatório e renovada em **04/09/2024,** originária do Pregão Eletrônico n.º **008/2024**, Lotes **nº 03, 04** e **06** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 4.627.170,00(quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil e cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3
ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

LEILIANA DIAS VIEIRA
Sabrisan Comercio e Distribuição LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 028/2024

PROCESSO Nº229344/2023
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício **(CARNE SUINO CONGELADA-CUBO, CARNE BOVINA-ISCA, ISCA DE FIGADO BOVINO CONGELADA, PEIXE CAÇÃO-FILÉ),** devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em 04/09/2024, originária do Pregão Eletrônico n.º **008/2024**, Lotes **nº 10,11,12 E 13** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 599.870,00 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3
ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretária Municipal da Educação-SMED

LEILIANA DIAS VIEIRA
Sabrisan Comercio e Distribuição LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 5088/2023
AFM Nº: 10435/2024 - R$ 144.000,00- DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 183855/2023
AFM Nº: 10436/2024 - R$ 525.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0002-97

PROCESSO: 183755/2023
AFM Nº: 10438/2024 - R$ 26.356,80- DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 198017/2023
AFM Nº: 10439/2024 - R$ 26.400,00- DATA DA ASSINATURA: 12/082024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 183855/2023
AFM Nº: 10440/2024 - R$ 218.000,00- DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
CONTRATADA SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 155851/2023
AFM Nº: 10441/2024 - R$ 101.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 210777/2023
AFM Nº: 10442/2024 - R$ 56.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/082024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 166160/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 12 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 253620/2023
AFM Nº: 11413/2024 - R$ 5.136,69 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROCESSO: 253620/2023
AFM Nº: 11414/2024 - R$ 7.528,89- DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
CONTRATADA: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 42.418.039/0001-73

PROCESSO: 253620/2023
AFM Nº: 11415/2024 - R$ 4.801,72 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
CONTRATADACOLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.378.106/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 183301/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 12 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022

PROCESSO: Nº 126130/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 10/08/2024 a 09/08/2025, permanecendo o valor global de R$ 368.500,92 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 02.643.405/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024
REPRESENTANTE LEGAL: **Kelvin Kaiser.**

Salvador, 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 072/2024

OBJETO: Para a inclusão da fonte de recurso nos Contratos abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
087/2018	ABRE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	1.621.3
246/2024	ABRE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	1.621.3
130/2018	ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA (ITAIGARA)	1.621.3
252/2024	ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA (ITAIGARA)	1.621.3
112/2018	ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA (LIBERDADE)	1.621.3
253/2024	ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA (LIBERDADE)	1.621.3
308/2024	ALFACO - EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	1.621.3
089/2023	AMIGOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL E EM GINECOLOGIA OBSTRETRICIA LTDA	1.621.3
470/2022	ARAÚJO CARDOSO	1.621.3
370/2024	ASA - ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA	1.621.3
005/2019	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.621.3
306/2024	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.621.3
064/2018	ATL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME	1.621.3
304/2024	ATL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME	1.621.3
065/2018	BMCITO	1.621.3
307/2024	CDI - CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	1.621.3
101/2018	CDTO - CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA (PARQUE BELA VISTA)	1.621.3
278/2024	CDTO CLINICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO	1.621.3
125/2018	CDTO - CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA (PERIPERI)	1.621.3
279/2024	CDTO - CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA (PERIPERI)	1.621.3
088/2023	CECOBA - CLÍNICA DE ECOGRAFIA DA BAHIA	1.621.3
124/2018	CENTRO DE OLHOS VEJA	1.621.3
254/2024	CENTRO DE OLHOS VEJA	1.621.3
219/2024	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	1.621.3
137/2018	CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA	1.621.3
261/2024	CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA	1.621.3
120/2019	CENTRO NZINGA	1.621.3
359/2024	CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA	1.621.3
244/2019	CEPARH	1.621.3
071/2018	CITCLINLAB- LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA LTDA	1.621.3
303/2024	CITCLINLAB - LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA LTDA	1.621.3
269/2024	CLIBEM - CLÍNICA BAHIANA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.621.3
021/2019	CLIBOT - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1.621.3
089/2018	CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA (CANELA)	1.621.3
250/2024	CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA (CANELA)	1.621.3
073/2018	CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA (ITAPUÃ)	1.621.3
251/2024	CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA (ITAPUÃ)	1.621.3
130/2019	CLILAN	1.621.3
301/2024	CLILAN	1.621.3
269/2020	CLÍNICA BAHIA	1.621.3
095/2018	CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO LTDA - ME	1.621.3
105/2018	CLÍNICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA	1.621.3
271/2024	CLÍNICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA	1.621.3
122/2018	CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES	1.621.3
264/2024	CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES	1.621.3
111/2018	CLÍNICA DE OLHOS SANTA LÚCIA	1.621.3
266/2024	CLÍNICA DE OLHOS SANTA LÚCIA	1.621.3
086/2018	CLÍNICA DE OTORRINO DIAGNÓSTICO	1.621.3
267/2024	CLÍNICA DE OTORRINO DIAGNÓSTICO	1.621.3
070/2018	CLÍNICA DE UROLOGIA DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO SANTOS LTDA	1.621.3
305/2024	CLÍNICA DE UROLOGIA DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO SANTOS LTDA	1.621.3

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
085/2018	CLÍNICA MANOEL GOES	1.621.3
276/2024	CLÍNICA MANOEL GOES	1.621.3
032/2022	CLÍNICA MEU EXAME (SUSSUARANA)	1.621.3
471/2022	CLÍNICA MEU EXAME	1.621.3
104/2018	CLÍNICA PROCURA LTDA - EPP	1.621.3
290/2024	CLÍNICA PROCURA LTDA - EPP	1.621.3
057/2018	CLÍNICA SANTA EMÍLIA LTDA	1.621.3
249/2024	CLÍNICA SANTA EMÍLIA LTDA	1.621.3
120/2018	CLÍNICA SENHOR DO BONFIM (NEFROLOGIA)	1.621.3
272/2024	CLÍNICA SENHOR DO BONFIM (NEFROLOGIA)	1.621.3
051/2018	CLIOT - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	1.621.3
291/2024	CLIOT - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	1.621.3
015/2019	CLIPO SERVIÇOS MÉDICOS	1.621.3
292/2024	CLIPO SERVIÇOS MÉDICOS	1.621.3
092/2018	CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA	1.621.3
258/2024	CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA	1.621.3
094/2023	CLOC - CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/S LTDA	1.621.3
133/2018	CLPB - CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA	1.621.3
248/2024	CLPB - CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA	1.621.3
367/2024	COB CLÍNICA DE MOLESTIAS OCULARES SOCIEDADE	1.621.3
090/2018	COUSF - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA (COMÉRCIO)	1.621.3
260/2024	COUSF - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA (COMÉRCIO)	1.621.3
131/2018	DAVITA (CLIBAHIA)	1.621.3
273/2024	DAVITA (CLIBAHIA)	1.621.3
006/2019	DIAGNOECO SERVIÇOS MÉDICOS	1.621.3
293/2024	DIAGNOECO SERVIÇOS MÉDICOS	1.621.3
363/2024	DIAMANTE	1.621.3
072/2018	ECOUS LAB	1.621.3
294/2024	ECOUS LAB	1.621.3
295/2024	ELIZ CLÍNICA MÉDICA	1.621.3
100/2018	FBDC - FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS (ADAB)	1.621.3
415/2024	FBDC - FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS (ADAB)	1.621.3
299/2024	FLEURY	1.621.3
062/2018	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO	1.621.3
136/2018	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO	1.621.3
364/2024	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO	1.621.3
119/2019	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	1.621.3
074/2018	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	1.621.3
296/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	1.621.3
135/2018	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (PESTALOZZI)	1.621.3
297/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (PESTALOZZI)	1.621.3
096/2018	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	1.621.3
277/2024	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	1.621.3
362/2020	GACC - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	1.621.3
268/2024	GAS GRUPO DE ANESTESIOLOGIA LTDA (COMÉRCIO)	1.621.3
010/2019	GMN - GRUPO DE MEDICINA NUCLEAR	1.621.3
298/2024	GMN - GRUPO DE MEDICINA NUCLEAR	1.621.3
068/2018	GONÇALVES ALMEIDA SALES - MÉDICOS LTDA	1.621.3
280/2024	GONÇALVES ALMEIDA SALES - MÉDICOS LTDA	1.621.3
166/2020	HISTO-CITO	1.621.3
016/2020	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ - LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER	1.621.3
004/2021	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	1.621.3
019/2020	HOSPITAL PORTUGUÊS - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO	1.621.3
018/2020	HOSPITAL SANTA IZABEL - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	1.621.3
015/2020	HOSPITAL SANTA LUZIA - FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA	1.621.3
013/2020	IBOPC	1.621.3
053/2018	IMAGEM DIAGNOSE	1.621.3
281/2024	IMAGEM DIAGNOSE	1.621.3
110/2018	IMEP - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE LTDA - ME	1.621.3
263/2024	IMEP - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE LTDA - ME	1.621.3
055/2018	INSTITUTO DA IMAGEM DE SALVADOR LTDA	1.621.3
282/2024	INSTITUTO DA IMAGEM DE SALVADOR LTDA	1.621.3
014/2020	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	1.621.3
134/2018	INSTITUTO GUANABARA	1.621.3
247/2024	INSTITUTO GUANABARA	1.621.3
315/2020	INSTITUTO PATRICIA LORDELO	1.621.3
460/2021	INSTITUTO PATRICIA LORDELO	1.621.3
084/2018	IOBA - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA	1.621.3
259/2024	IOBA - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA	1.621.3
270/2024	ION - INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA	1.621.3
199/2022	ISVA - INSTITUTO DE SAÚDE VASCULAR LTDA	1.621.3
052/2018	JRL CARNEIRO DIAGNÓSTICO	1.621.3
283/2024	JRL CARNEIRO DIAGNÓSTICO	1.621.3
081/2018	KÁTIA FREITAS OFTALMOLOGIA LTDA	1.621.3
255/2024	KÁTIA FREITAS OFTALMOLOGIA LTDA	1.621.3
357/2024	LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA	1.621.3
356/2024	LO DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.621.3
121/2018	LUIZ FERNANDES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME	1.621.3
284/2024	LUIZ FERNANDES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME	1.621.3
274/2020	LUNA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	1.621.3
165/2020	MONTE TABOR	1.621.3
118/2019	NACPC - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL	1.621.3
118/2018	NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (BARRIS)	1.621.3
274/2024	NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (BARRIS)	1.621.3
119/2018	NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (ITAPUÃ)	1.621.3
275/2024	NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (ITAPUÃ)	1.621.3
113/2018	NÍTIDA CLÍNICA DOS OLHOS DA BAHIA LTDA	1.621.3
285/2024	NÍTIDA CLINICA DOS OLHOS DA BAHIA LTDA	1.621.3
139/2018	NÚCLEO MÉDICO OCULAR	1.621.3
256/2024	NÚCLEO MÉDICO OCULAR	1.621.3
171/2023	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO	1.621.3
257/2024	OFTALMOCENTER SOCIEDADE SIMPLES	1.621.3
091/2018	POLICLÍNICA DO CANELA LTDA	1.621.3
287/2024	POLICLÍNICA DO CANELA LTDA	1.621.3
078/2018	POLICLÍNICA SAN MARTINS LTDA	1.621.3
058/2018	POLICLÍNICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA	1.621.3
286/2024	POLICLÍNICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA	1.621.3
148/2023	POPULARMED CLÍNICA SETE PORTAS	1.621.3
288/2024	PRIMAGEM - PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1.621.3
123/2018	PRO-OFTALMO LTDA - EPP	1.621.3
262/2024	PRO-OFTALMO LTDA - EPP	1.621.3
126/2018	RETINA EYE CLINIC S/S LTDA EPP	1.621.3
265/2024	RETINA EYE CLINIC S/S LTDA EPP	1.621.3
358/2024	RV SERVIÇOS HOSPITALARES	1.621.3
365/2024	SALVADOR EYE CLINIC INSTITUTO OFTALMOLÓGICO LTDA	1.621.3
090/2023	SARNO E AQUINO	1.621.3
063/2018	S.C.S LABORATÓRIO	1.621.3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
289/2024	S.C.S LABORATÓRIO	1.621.3
076/2018	SOT - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	1.621.3
300/2024	SOT - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	1.621.3
275/2020	TALG CLÍNICA MÉDICA	1.621.3

AMPARO LEGAL: A despesa está amparada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024
ASSINATURA:**ALEXANDRE REIS DE SOUZA**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde
Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022
Processo nº 153.859/2024
Contratante: Secretária de Comunicação
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: MidiaClip Ltda.
C.N.P.J.: 04.476.582/0001-38
Cláusula Primeira - Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de clipagem (clipping) de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), publicadas em mídias impressas (jornais e revistas), sites e blogs, emissoras de rádio e televisão da Cidade do Salvador e região metropolitana, compreendendo o monitoramento, a captação, a seleção, a organização, a avaliação, a disponibilização digital em página de internet específica e a remessa diária das matérias à PMS, em tempo real.
Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **SECOM**- Subação: 250112, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1.500.1.1.1.001 e as correlatas nos exercícios subsequentes.
Cláusula Terceira: Fica mantido o valor mensal de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), perfazendo o total anual de R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Amparo Legal: artigo 57, II, Lei 8.666/1993.
Assinatura: 12 de setembro de 2024.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 12 de setembro de 2024.

Assinam:

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO
MidiaClip Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011119.
LICITAÇÃO: 010/2023.
Processo: 117817/2023.4.
TERMO DE COMPROMISSO: 202400026 SEMIT.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE.
CONTRATADA: IVANETE APARECIDA MIRANDA.
OBJETO: FILTRO DE LINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO / ATIVIDADE: 231600 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - TESOURO.
DATA: 18/08/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de setembro de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2024

PROCESSO Nº: 177760/2024- FGM
COMPROMITENTE: Luna Iniciativas Culturais LTDA
CNPJ: 13.467.041/0001-34
OBJETO: Realização da proposta na área do audiovisual "TOM TAMBORIM", conforme as disposições do Edital 002/2023 Salcine
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024

Salvador, 12 de setembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2024

PROCESSO Nº: 177843/2024- FGM
COMPROMITENTE: Jangada Conteúdo LTDA
CNPJ: 15.185.234/0001-28
OBJETO: Realização da proposta na área do audiovisual "PRETAS LUTAS", conforme as disposições do Edital 002/2023 Salcine.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

Salvador, 12 de setembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1723/2024
PROCESSO Nº 190721/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1599/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: S . S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 30.633.282/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S . S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Walkiria Nunes**", para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
S . S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2024
PROCESSO nº 135735/2024
CONTRATO nº 1724/2024
Contratante: CF PIROCTENIA LTDA.
CNPJ nº: 36.416.278/0001-91.
PRIMEIRA-OBJETO -Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução por demanda de serviços de SHOWS PIROTÉCNICOS com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra, equipamentos e tudo ou mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços a fim de atender aos eventos promovidos pela SALTUR, conforme Termo de Referência constante neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Fica estipulado o valor global de R$4.820.000,00(quatro milhões oitocentos e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, para o Exercício de 2024: Informamos Dotação Orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Para o exercício de 2025: Informamos Dotação Orçamentária que ocorrerá por conta da LOA a seguir: Ação: 218900- Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 0 Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CF PIROCTENIA LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1725/2024
PROCESSO Nº 191523/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1600/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.
CNPJ: 49.212.580/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nininha Problemática"**, para se apresentar no dia 13 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PE**DRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1726/2024
PROCESSO Nº 192166/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1601/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Trator"**, para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1727/2024
PROCESSO Nº 192134/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1602/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vitrolab",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1728/2024
PROCESSO Nº 192112/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1603/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mavi",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1729/2024
PROCESSO Nº 192076/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1604/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lucas",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1730/2024
PROCESSO Nº 191930/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1605/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Belle",** para se apresentar no dia 13 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1731/2024
PROCESSO Nº 192050/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1606/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Illy",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1732/2024
PROCESSO Nº 191963/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1607/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Fabão",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1733/2024
PROCESSO Nº 192312/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1608/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Atila",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1734/2024
PROCESSO Nº 192333/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1609/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cinho Silva",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1735/2024
PROCESSO Nº 192403/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1610/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Sandrinho na Varanda",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1736/2024
PROCESSO Nº 192390/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1611/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Karrascos do Forró",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1737/2024

PROCESSO Nº 192357/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1612/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Clara Castro",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1738/2024
PROCESSO Nº 192417/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1613/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Story Paredão",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1739/2024
PROCESSO Nº 192461/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1614/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Val Vallin",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1740/2024
PROCESSO Nº 192439/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1615/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda The Play",** para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: CONSÓRCIO AM SEMÁFOROS
CNPJ: 50.639.883/0001-52
PROCESSO: 108239/2024
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acerca da necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto originalmente contratado, representando o percentual de 14,33% (quatorze inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao valor do contrato, que perfaz o montante de R$ 3.410.295,58 (três milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor global do contrato a ser de R$ R$ 27.208.779,03 (vinte e sete milhões, duzentos e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 211300 Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.211300 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 576/2024.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 58, I, art. 65, I, "b"
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
GILBERTO ANDRADE FARIAS
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CREDENCIADA: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.491.623/0001-44
PROCESSO: 94320/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2020
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2020
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento acima mencionado, tendo seu início em 10.10.2024 e término em 09.10.2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 743/2024
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
ADRIANO MOTA DE ARAÚJO COSTA
ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA MEDRADO FILHO
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CREDENCIADA: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.491.623/0001-44
PROCESSO: 94320/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2020
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2020
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento acima mencionado, tendo seu início em 23.12.2024 e término em 22.12.2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 743/2024
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
ADRIANO MOTA DE ARAÚJO COSTA
ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA MEDRADO FILHO
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ: 61.797.924/0002-36
PROCESSO: 89751/2024
OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para atender as diversas demandas de manutenção dos sistemas de controle de semáforos inteligentes, visualização e controle das imagens das câmeras de trânsito e no controle de mensagens dos painéis, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 23.09.24, finalizando em 22.09.2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a aplicação da correção monetária de 4,22%, ao valor do contrato, com base na variação acumulada do IPCA(IBGE), mediante solicitação da CONTRATADA, em observância à cláusula terceira, § único do 1º Aditivo. O valor global do contrato que era de R$ 16.792,62 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), passa a ser de R$ 17.502,54 (dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
FONTE DO RECURSO: 1.501.4.1.0.005 - Receita Própria de Entid da Adm Ind - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinc.
PARECER ASJUR Nº: 700/2024
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º, Lei nº 14.133/21 artigo 190.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
ALESSANDRA VIEIRA
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024011608
LICITAÇÃO Nº: 044/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000149
PROCESSO Nº: 229269/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE
VALOR TOTAL: R$ 925,00 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

AFM Nº: 2024011616
LICITAÇÃO Nº: 150/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000070
PROCESSO Nº: 151235/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇA 55 A 56L
VALOR TOTAL: R$ 1.557,66 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903024 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

AFM Nº: 2024011617
LICITAÇÃO Nº: 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000152
PROCESSO Nº: 198012/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAO BRANCO 10CM X 300M
VALOR TOTAL: R$ 2.124,20 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2024

PROCESSO nº 118803/2024

OBJETO: Construção de cobertura em área pública localizada no Porto das Sardinhas, Bairro de São João do Cabrito, destinada ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei Municipal nº 4.484/1992; Lei Municipal nº 8421/2013; e Decretos Municipais nº 10.267/1993, nº 24.900/2014, nº 25.692/2014 e nº 14.150/2003.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 107700; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Despesa: 1.5.00 - Tesouro e 1.05.01 - Tesouro.

CONTRATANTE: O Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: Santa Fé Engenharia Ltda (CNPJ 25.035.423/0001-78).

ASSINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; e Rodrigo Batalha Vieira, pela Santa Fé Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2024

PROCESSO nº 123445/2024
OBJETO: Construção de cobertura em área pública localizada na Rua Conde de Porto Alegre, no trecho entre a Praça João Alfredo/Largo do Tamarineiro e a entrada do antigo Super Bompreço, no Bairro do IAPI, destinada ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei Municipal nº 4.484/1992; Lei Municipal nº 8421/2013; e Decretos Municipais nº 10.267/1993, nº 24.900/2014, nº 25.692/2014 e nº 14.150/2003.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 238.252,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 107700; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Despesa: 1.5.00 - Tesouro e 1.05.01 - Tesouro.

CONTRATANTE: O Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: Santa Fé Engenharia Ltda (CNPJ 25.035.423/0001-78).

ASSINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; e Rodrigo Batalha Vieira, pela Santa Fé Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO nº 167124/2024

OBJETO: Construção de cobertura em área pública localizada na Rua da Liberdade, Bairro de Pirajá, destinada ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei Municipal nº 4.484/1992; Lei Municipal nº 8421/2013; e Decretos Municipais nº 10.267/1993, nº 24.900/2014, nº 25.692/2014 e nº 14.150/2003.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 107700; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Despesa: 1.5.00 - Tesouro e 1.05.01 - Tesouro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: O Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: Santa Fé Engenharia Ltda (CNPJ 25.035.423/0001-78).

ASSINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; e Rodrigo Batalha Vieira, pela Santa Fé Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ Nº 27.595.780/0001-16 - Nº DO CONTRATO: 018/2023
PROCESSO Nº 144867/2024 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores
VALOR GLOBAL: R$ 55.830,58 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.501.5.1.0.001 - Receita Própria de Entidades de Adm. Indireta - Sem Detalhamento- S/Emenda.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/09/2024 à 14/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Texeira pela CS BRASIL FROTAS S.A.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 12 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO N.º 14/2024

PROCESSO N.º 162328/2024 - COGEL
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ N.º 04.198.254/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software Adobe, com vistas em atender às necessidades da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.126.0014.250218; Elementos de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação n.º 21/2024, respaldada no Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
ASSINATURA: 11/09/2024.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº **018/2024**, no percentual de **24,9806210183989%**, equivalente ao valor de R$112.148,00 (cento e doze mil, cento e quarenta e oito reais), conforme descrito em Demonstrativo de Alteração Contratual de fls. 01/02 do Processo Administrativo nº **157137/2024**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2024, por mais 03 (três) meses, contados do dia 12/09/2024.
1.2. Em razão do presente aditamento, fica alterado o valor global do contrato de R$ 448.940,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), para R$561.088,00 (quinhentos e sessenta e um mil e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA - TELAS LITOTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO 6º TERMO ADITIVO

Na publicação do RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2022, publicado no DOM Nº 8.866, pág. 26, de 07 a 09 de setembro de 2024, referente ao Processo: 156550/2024. Contrato nº 21/2022 - SEINFRA.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO contrato nº 013/2024

Na publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024, publicado no DOM Nº 8.864, pág. 21, de 05 de setembro de 2024, referente ao Processo: 140631/2024. Contrato nº 013/2024 - SEINFRA.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 013/2024

Leia-se:

CONTRATO Nº 012/2024

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO 3º TERMO ADITIVO

Na publicação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2022, publicado no DOM Nº 8.866, pág. 25, de 07 a 09 de setembro de 2024, referente ao Processo: 156546/2024. Contrato nº 019/2022 - SEINFRA.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 50/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO-ACOPAMEC**, datado de 20 de agosto de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 26/2017, como consta no Processo Administrativo nº 174232/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 11 a 65, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 33 e 34, do Termo de Colaboração nº 26/2017, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 70 a 194, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 92 e 93.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 52/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício do **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, datado de 23 de agosto de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 21/2017, como consta no Processo Administrativo nº 177243/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 12 a 54, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 32 e 33, do Termo de Colaboração nº 21/2017, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 59 a 101, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 79 e 80.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 53/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC**, datado de 27 de agosto de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 9/2017, como consta no Processo Administrativo nº 179740/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls.11 a 127, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 34 e 35, do Termo de Colaboração nº 9/2017, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 132 a 270, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 155 e 156.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 54/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNO-OAF**, datado de 28 de agosto de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 23/2018, como consta no Processo Administrativo nº 180299/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls.3 a 74, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fl. 23, do Termo de Colaboração nº 23/2018, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 79 a 155, Cronograma de Desembolso, item 9 - fl. 99.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 60/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO** datado de 3 de setembro de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 23/2017 como consta no Processo Administrativo nº 184449/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 3 a 118, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fl. 16, do Termo de Colaboração nº 23/2017, sendo substituído pelo Trabalho de Trabalho, fls. 123 a 250, Cronograma de Desembolso, item 9- fl.136.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 62/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE-OSID**, datado de 3 de setembro de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 15/2017, como consta no Processo Administrativo nº 185204/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 10 a 101, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 33 a 35, do Termo de Colaboração nº 15/2017, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 106 a 208, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 133 a 135.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 112/2024:** Contratação do serviço de chaveiro para abertura de imóveis abandonados e/ou inabitados, como abordagem complementar na estratégia de controle vetorial relacionado às arboviroses no município de Salvador, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Munícipio de Salvador- Ba.**
O processo administrativo nº 182458/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2024:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde (OS) da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAN MARTIN,** conforme Projeto Básico.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 130991/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,12 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE COVACAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1908/2024:** Aquisição de medicamento TRASTUZUMABE DERUXTECANO 100MG, FRASCO-AMPOLA 5ML, para atendimento de Ação Judicial em favor da paciente I.M.L.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID da contratção no PNCP: 13937032000160-1-001502/2024
Acolhimento das Propostas: 08:30 às 14:30 hs
Endereço eletrônico: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Munícipio de Salvador- Ba.
O processo administrativo Nº 185044/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MIRTAZAPINA 30mg COMP, NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, OXACILINA 500mg FR.AMP, OXCARBAZEPINA 300mg COMP, PENICILINA G (BENZILPENICILINA) PROCAINA & POTASSICA 400.000UI FR.AMP.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 220/2024 - PROC. Nº 187192/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE HEPARINA 5000UI/mL FR.AMP 5ML, HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI / 0,25 ML, INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML, IVERMECTINA 6mg COMP, LEVONORGESTREL 0,75mg CARTELA 2 COMP C, LEVOTIROXINA 50mcg COMP.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 221/2024 - PROC. Nº 187147/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE METILFENIDATO 30MG, CAPSULA, METILFENIDRATO 10M, METOPROLOL, SUCCINATO 100MG, COMP (SELOZOK®), MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, ÓLEO DE GIRASSOL 500ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 222/2024 - PROC. Nº 12183/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICAÇAO 52MM**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 227/2024 - PROC. Nº 189070/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4375/2024: A**quisição d0 Medicamento Belimumabe, 400MG, Pó Liofilizado Frasco-ampola, quantidade (12), como consta no DOD.

ID da contratção no PNCP: 13937032000160-1-001490/2024
Acolhimento das Propostas: 16/09/2024 às 8:30 h
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

O processo administrativo Nº 170777/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
AZIZ ASSMAR FERREIRA JÚNIOR	3156002
CONSUELO FARIAS DANTAS	3151146
GIANE DIAS ARAUJO	3152838

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8759	ALVES E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	706E/DSCB	34.223.142/0001-30
2.	P8844	SA SUPERMERCADO	0713-E/DSCB	40.789.275/0001-70
3.	P8874	FARMACIA HOMEOPATICA UNICA LTDA	100005	14.739.098/0001-08
4.	P8933	C & C DROGARIA LTDA	7913	22.753.730/0002-87
5.	P9198	SAIKO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	8366	42.536.779/0001-04
6.	P9203	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOSSO AMIGO LTDA	002385	31.638.940/0001-34
7.	P9218	CHAIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10232/22DSBRV	01.722.066/0001-58
8.	P9261	AGO - ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA	001024	32.113.965/0001-87
9.	P9262	AGO - ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA	000282	32.113.965/0001-87
10.	P8913	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	100234	11.142.002/0006-46
11.	P9091	OLIVA PARALELA RESTAURANTE LTDA	8099 ITA	21.360.794/0001-74
12.	P9127	SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	000756-E/DSCB	40.614.547/0001-00

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
13.	P9199	CLINICA MEDICA DA FAMILIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	015DSB	14.680.797/0001-20
14.	P9054	FACULDADES KJ BAHIA LTDA	192 DSB	34.321.328/0001-21
15.	P8984	SHOW DE PÃO DELICATESSEN	8039	35.823.896/0001-93
16.	P9523	SETE PAES CONFEITARIA LTDA	2940	00.294.119/0001-14
17.	P9521	ALLERIA GRILL E MAKI	2879	25.391.378/0001-94
18.	P9522	SETE PAES CONFEITARIA LTDA	2932	00.294.119/0001-14
19.	P9532	FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LEÃO MOTA LTDA	CH0605	23.901.958/0001-59
20.	P9559	PANILAC LIBERDADE LTDA ME	050/2022-DSL	20.297.896/0001-20
21.	P9551	JOSE TELES DOS SANTOS DE SALVADOR	051/2022-DSL	21.244.502/0003-08
22.	P9571	FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LEÃO MOTA LTDA	3863	23.901.958/0001-59
23.	P9534	ATACADÃO DAS POLPAS E CONGELADOS EIRELI	8067	30.495.871/0001-94
24.	P9111	PANILAC DELICATESSEN E MERCADINHO LTDA	002856	10.367.079/0001-47
25.	P9486	ECOQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME	2969	10.440.083/0001-93
26.	P9552	LACOM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - EPP	8289	01.403.970/0001-09
27.	P9567	UOSTENES SOUZA DOS SANTOS FILHO	CH2989	09.504.939/0001-68
28.	P9564	DELICARNE ALIMENTOS LTDA.	295	28.344.025/0001-21
29.	P684	LUIZ ROGERIO SILVA ARAUJO	0246	02.691.468/0001-03

Salvador, 11 de setembro de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/DEVIS/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA - 2ª CHAMADA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 004/2024 Salvador Circula.

1. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1963	19481591000194 STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	CIRCULAÇÃO TRANSATLÂNTICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1738	24683895 ANA BEATRIZ HENRIQUES BRANDAO	CAVALAS - CIRCULAÇÃO ARGENTINA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1664	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	: CELEBRANDO NA CHAPADA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1984	ADILSON PASSOS SANTOS	O INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA, INSTITUIÇÃO LIGADA À EMBAIXADA DO BRASIL PROJETO: ABAYOMI, NÓS(AS) EXPERIÊNCIA ANCESTRAL, LIVRO: MULHERES ABAYOMI.	PESSOA FÍSICA
2076	ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CINEMATOGRÁFICA	PESSOA FÍSICA
1997	ADRIÃO BARBOSA FONSÊCA FILHO	CIRCULAÇÃO DO CONCERTO O ARREPIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	PESSOA FÍSICA
2070	ADRIEL FIGUERÊDO DA SILVA	PERMEANDO O SERTÃO: EXPERIMENTOS E DESDOBRAMENTOS NAS ARTES GRÁFICAS	PESSOA FÍSICA
1852	AGNES MARIA AGUIRRE PROTÁSIO SOUZA	FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO EXECUTIVA: CINEMA BAIANO EM DESTAQUE INTERNACIONAL	PESSOA FÍSICA
1770	ALINE DE JESUS SILVA	II CIRCUITO LITEAFROINFANTIL LITERATURA PRETA PARA AS INFÂNCIAS	PESSOA FÍSICA
2068	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FOTO-DIÁSPORA: CIRCULAÇÃO 2025 EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA	PESSOA FÍSICA
1510	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	UM ATLÂNTICO, UM RECÔNCAVO" EURO TOUR 2025	PESSOA FÍSICA
1723	ANDERSON LUIS SILVA SOUZA	RESIDENCIA PERCURSSIVA RAIZES DOS AFOXÉS E SAMBA REGGAE	PESSOA FÍSICA
2054	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA NO ANGOULÊME INTERNATIONAL COMIC FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
1435	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	GRAFFITI CIRCULA - NOSOTRAS AFROLATINAS	PESSOA FÍSICA
1866	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG NO CARNAVAL DO RECONCAVO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
1715	BRENO DA SILVA SANTOS	VIVÊNCIA DOCUMENTAL - REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA	PESSOA FÍSICA
1923	BRUNO BATISTA SANTANA	LINGUA FORA CONVIDA MACCABRISO - UM ENSAIO BANAL	PESSOA FÍSICA
1706	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	REI LACOSTE- SHOWCASE 2024 FESTIVAL NEGRO FEST - SHOWS CASE	PESSOA FÍSICA
2033	CARINA ROCHA SILVA	CIRCULA KANGOOZEIRAS	PESSOA FÍSICA
1744	CARLA CALIXTO DE SOUSA BISPO	RE-FABRICANDO: RE- FABRICANDO: LABORATÓRIO INVESTIGATIVO E CRIATIVO DE MANIPULAÇÃO TÊXTEIS	PESSOA FÍSICA
2069	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	BRAZIL ÁFRICA HIP-HOP CONEXÃO SALVADOR X SÃO PAULO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1492	CAUAN ROQUE ALMEIDA DOS SANTOS	COMOVER RESIDÊNCIA ARTÍSTICA REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA"	PESSOA FÍSICA
1656	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	IÊ BERIMBAU CAPOEIRA FESTIVAL (INTERCÂMBIO INTERNACIONAL SALVADOR NA BÉLGICA)	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
1906	CLARA PAIXÃO SALES	ANCESTRALIDADE NO ATO CRIADOR"	PESSOA JURÍDICA - MEI
1643	CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA COSTA MARQUES	CONVITE - SUNDANCE FILM FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
1513	CLOVIS GOMES SAMPAIO	DO SILÊNCIO AO TOQUE! - TURNÊ ARGENTINA	PESSOA FÍSICA
2073	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	DAN - ECOS DO OCEANO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
2056	DIANE PORTELLA OLIVEIRA DE ASSIS	RAVE DO LIVRO : FAZER LIVROS DA BAHIA A BUENOS AIRES	PESSOA JURÍDICA - MEI
2078	ELIZETE RAMOS FERNANDES	COOPERAÇÃO E INTERNABIO CULTURAL BRASIL X CANADA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2045	EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO 00776850598	MARIAR - UM MAR DE POESIAS	PESSOA JURÍDICA - MEI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1206	ERIC FILIPE CÔRTES ALMEIDA DUARTE	VULGOMOURA B2B PLAW DJ BELLE - MOBILIDADE CULTURAL	PESSOA FÍSICA
1600	ESTUDIO T PRODUCAO DE AUDIO LTDA	ANDRÉ DIAS APRESENTA "CANÇÕES URGENTES SOBRE ASSUNTOS PERENES" NO FORO CULTURAL HILVANA - CIDADE DO MÉXICO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1732	FABIANA SANTOS SOUZA	CONEXÃO DAS ÁGUAS - KALUNGA EM CARAÍVA	PESSOA FÍSICA
1343	FABIO BARBOSA NOLASCO	BLOCO BAIANO QUENGUENHÉM	PESSOA FÍSICA
1988	FAVELACULT GESTAO CULTURAL LTDA	CIRCULAÇÃO VITROLAB AO VIVO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
2037	GABRIEL BISPO DA SILVA	HIP-HOP ARTE EDUCAÇÃO - INTERCÂMBIO CULTURAL SALVADOR SÃO PAULO	PESSOA FÍSICA
1639	GILTANEI BRANCO DE AMORIM PAES	"DRAMATURGIAS DOS AFETOS: INTERSTÍCIOS IMAGÉTICOS ENTRE SALVADOR E TERESINA"	PESSOA FÍSICA
1891	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	TRANSATLÂNTICO: REFORMA CIA DE DANÇA EM LONDRES	PESSOA FÍSICA
2024	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	COLETIVO PLANO 3 FILMES NA BERLINALE	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1593	HANNA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	TECENDO SONHOS E RAÍZES	PESSOA FÍSICA
2041	IGOR ROBERTO EPIFANIO 62401718320	COMIDA MEMORIA TEATRO: A ARTE DE SALVAR GALINHAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
2008	JACIARA CRUZ SANTOS	JACIARA ARANDIBA X TROFÉU LUSOFONO PORTUGAL	PESSOA FÍSICA
1176	JOAO VITOR ASSIS SANTOS	NA BASE DO IMPROVISO E IMPROVISADINHO	PESSOA FÍSICA
1345	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	LABORATÓRIO: CORDEL DE MAMULENGOS	PESSOA FÍSICA
1272	JOSEMAR BLURES DE SOUZA DIAS	CONSTELAÇÕES VISTAS DO MORRO	PESSOA FÍSICA
2064	JUSTINA MARIA LIMA DE SOUZA	O ÁS DE OURO - UMA SAGA SERTANEJA DE VINGANÇA E PERDÃO	PESSOA FÍSICA
2015	LARA FREITAS DE CARVALHO	PESQUISA EM CINEMA-RITUAL: CONEXÕES TRANSATLÂNTICAS	PESSOA FÍSICA
1487	LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS	CONEXÃO - SALVADOR X KINGSTON: FINALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E REGISTRO AUDIOVISUAL DA PESQUISA MUSICAL DO DISCO: VITROLA 71 X MINISTEREO PÚBLICO SOUND SYSTEM - CONVIDA VOL.1	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1478	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	ESTRANHO FAMILIAR NO FICCLAB 2025	PESSOA JURÍDICA - MEI
1965	LEANDRO VENEZA SANTOS	INTERCÂMBIO DE INVESTIGAÇÃO DOCUMENTAL - SIMILARIDADES CULTURAIS AFRO-DIASPÓRICAS ENTRE SALVADOR (BRASIL) E HAVANA (CUBA)	PESSOA JURÍDICA - MEI
1962	LÍLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	ATLÂNTICO: CIRCULAÇÃO DE UMA ESCRITORA BRASILEIRA EM MOÇAMBIQUE. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA E FEIRA DO LIVRO DE MAPUTO 2025	PESSOA FÍSICA
1459	LILIAN SEIXAS GRAÇA	CAPACITAÇÃO EM VIDEODANÇA PARA ESTUDANTES E ARTISTAS DA CIDADE DE BARREIRAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1471	LIVIA BRANDAO NERY 81131739515	LIVIA NERY - CAPACITAÇÃO EM ÁUDIO E ACÚSTICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1526	LIVIA SANTANA MONTEIRO	SAMBA BAHIA - CULTURA E CONEXÕES: ASSOCIAÇÃO DE PASSISTAS DE SAMBA BRASILEIRO APASB NO RIO DE JANEIRO	PESSOA FÍSICA
1977	LÚCIO VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA	ANT'MANDAIA - MERGULHANDO NAS RAIZES DE SARAMANDAIA.	PESSOA FÍSICA
1581	LUDIMILA LIMA SANTANA	EXPOSIÇÃO: ENTRE CONTINENTES E CULTURAS: LAMBES QUE CONTAM HISTÓRIAS. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA ANGOLA	PESSOA FÍSICA
2053	MARCIO ANDRE PEREIRA DE JESUS	DUO ORIN AFARA: CONEXÕES SONORAS AFRODIASPÓRICAS SALVADOR LOS ANGELES	PESSOA JURÍDICA - MEI
1386	MARCO LEVI RANGEL LOPES DE MORAIS	LEVITA: CONEXÃO BAHIA PIAUÍ	PESSOA FÍSICA
1629	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MAPEANDO TRAJETOS PRETOS EM DIÁLOGO COM A CIA BALÉ BAIÃO EM ITAPIPOCA- CE	PESSOA FÍSICA
1198	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA	LANÇAMENTO DO LIVRO PUTA HISTÓRIA EM CAMPINAS	PESSOA FÍSICA
2003	MARIA TEREZINHA PASSOS DE JESUS NOBLAT	TEREZINHA PASSOS CONTANDO HISTÓRIAS DA BAHIA EM BH	PESSOA FÍSICA
2082	MARINA BRANDÃO DE NOVAES	MOSTRA ELAS FAZEM CIDADE: OCUPANDO NEABI ITIRUÇU	PESSOA FÍSICA
1397	PADMA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	CONEXÕES CRIATIVAS MIMUS	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1433	PEDRO ALMEIDA CAFEZEIRO	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA AUDIOVISUAL "SONS DO ATLÂNTICO"	PESSOA FÍSICA
1982	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	PHOTO VOGUE FESTIVAL 2025	PESSOA FÍSICA
2074	RICARDO CAMPONOGARA DE MELLO	TURNÊ VIBRACOR NOS ESTADOS UNIDOS	PESSOA FÍSICA
1882	ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	ZABUMBA FRONT	PESSOA FÍSICA
1981	RODRIGO ARAUJO	RAÍZES EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA
1489	ROSÁRIOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	MIMB NO FESPACO 2025 - BURKINA FASO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1999	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	TEATRO EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA
1147	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	ARTLSIBRIS ARCOMADRID 2025	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1670	SANDRA LUISA DUSCIO	REFLORESTARTE	PESSOA FÍSICA
1935	SATURNEMA FILMES LTDA	APOIO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL SXSW - SOUTH BY SOUTH 2025	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1054	SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS	SERGIO PASSOS-TERRA URGENTE	PESSOA FÍSICA
2080	TÁRCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	CORES DO ATLÂNTICO - CONECTANDO SALVADOR E MAPUTO ATRAVÉS DO GRAFFITI PROGRAMA PÚBLICO IGR: "CICLO EDITORIAL NEGRO-INDÍGENA: ARTE URBANA, ILUSTRAÇÃO E GRAFITTI 2025	PESSOA FÍSICA
2050	TAUAMIN KUANGO BOMFIM BATISTA	ANCESTRALIDADE E FÉ	PESSOA FÍSICA
2002	UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR	MERGULHOS EM RITMOS DA AFRODIÁSPORA - ÁFRICA DO SUL E AMAPIANO	PESSOA FÍSICA
2077	VANIA ALVES SMITH LIMA	MOBILIDADE PARA A LIMA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
2007	VICTOR MARCELO ANDRADE BADARÓ	TAMBORIZAR - CONEXÕES SONORAS AFROLATINAS	PESSOA FÍSICA
1771	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	PANAFRICA ACROSS CHICAGO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

2. Propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
2011	40.186.737 ANANDA DE FATIMA DA SILVA VIANA	REVISTA DIGITAL RAÍZES ANCESTRAIS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O (CARTA), CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
1590	ALANA SILVA SILVEIRA	ROTAS PARA A BIENAL DA BAHIA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1901	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	MOBILIDADE DE DIRETOR PARA CURSO DE DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA DE 3 SEMANAS DA BUCARESTE ATELIÊ DE CINEMA	O PROPONENTE DESCUMPRIU O ITEM 3.5 DO EDITAL, SE INSCREVEU COM MAIS DE UMA PROPOSTA NO EDITAL.
1550	ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO	APRESENTAÇÃO DA COREOGRAFIA ESTRANGEIRO E WORKSHOP DE DANÇA NA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA DE LISBOA	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, POSSUI SENHA PARA SER ABERTO, PORTANTO NÃO HÁ COMO VERIFICAR.
1647	CLEIDEANE SILVA MASCARENHAS	PROJETO GIRASSOL	PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE
1523	DANDARA LOPES CORREIA - COLETIVO DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - PACHAMÃE	RELAÇÕES INTERCULTURAIS E TROCAS DE SABERES ENTRE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS DE MULHERES NA AMÉRICA LATINA	O PROPONENTE ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE
2085	DANIEL SANTANA DA SILVA	WORKSHOP ÁFRICA HOLISTICA SABERES AFRICANOS	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE
2096	FABRICIO DOS SANTOS MOTA	HISTÓRIA E MÚSICA NEGRA: CONEXÕES INTER-CONTINENTAIS ENTRE CARIBE, ÁFRICA E SALVADOR	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE.
1955	FERNANDA SANTANA PARANAGUÁ	INTERCÂMBIO COM OS POVOS ORIGINÁRIOS	CARTA CONVITE INVÁLIDA
2092	FLÁVIA COUTO DO NASCIMENTO	DIGITAL GENIPAP EXPANDED CIRCULAÇÃO DANÇA / PERFORMANCE - MÉXICO 2025, (MORELOS, CIDADE DO MÉXICO E OAXACA. MUSEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA JUAN SORIANO	O PROPONENTE ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE INELEGÍVEL.
1937	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - TAMBORES COM MEMÓRIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO E/ OU PORTFÓLIO DE TODAS AS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA PROPOSTA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
1068	IURI COUTINHO MARCOS	AWO LUZ E SOMBRA DE UMA RELIGIÃO EM TRÂNSITO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO CULTURAL OU PORTFÓLIO DA OUTRA PESSOA BENEFICIÁRIA, O PERÍODO DO INTERCÂMBIO/ MOBILIDADE ENCONTRA-SE FORA DO PRAZO DA CHAMADA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
1557	JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA	AMACI	FALTA O CURRÍCULO DE OUTRAS PESSOAS ENVOLVIDAS NA PROPOSTA.
1785	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO HIP HOP	NÃO ENCAMINHOU A AUTODECLARAÇÃO RACIAL

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
2098	JULIANA LIMA DA CRUZ OLIVEIRA	ESPETÁCULO DE DANÇA E ARTE: O QUE TE CURA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O (CARTA, ENDEREÇO), CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
2067	LUCIANA DOS ANJOS	: COMPARTILHAR CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DANDO CONDIÇÕES DE USAR O QUE APRENDEU PARA GARANTIR SEU SUSTENTO	O PROPONENTE NÃO ENVIOU UMA CARTA DE ACEITE E A PROPOSTA É PARA SER REALIZADA EM SALVADOR
1691	LUCIENE JESUS DE BRITO	NAS ENCRUZILHADAS DE CACHOEIRA, UMA PARADA NO CINE-THEATRO CACHOEIRANO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O (CURRÍCULO DE TODAS PESSOAS), CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
2061	LUIZA SIQUEIRA AGRA 05207052543	AGNI NO CAPÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O (CURRÍCULO DE TODAS AS PESSOAS), CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
2065	MARIA DE SAO PEDRO DA SILVA FRANÇA	VAI TER GORDA EM RECIFE	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE
1952	MARÍLIA HUGHES GUERREIRO COSTA	CURADORIA E INTEGRAÇÃO ENTRE FESTIVAIS - O PANORAMA NA 28ª MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES	O ANEXO CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DE TODAS AS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA PROPOSTA, NO CASO DE DUPLA E/OU COLETIVO NÃO FOI ENVIADO. O PROPONENTE DESCUMPRIU O ITEM 3.5 DO EDITAL, SE INSCREVEU COM MAIS DE UMA PROPOSTA NO EDITAL.
1538	MELQUISALEM DO SACRAMENTO SANTOS	CAMINHOS ENCRUZILHADOS TEATRANDO NA PERIFERIA DE FEIRA DE SANTANA: CIRCUL(AÇÃO) E FORM(AÇÃO) COM LENO SACRAMENTO	FALTA DE CURRÍCULO DE UM DOS PARTICIPANTES
1379	RENATO FERREIRA COELHO	RENATO COELHO APRESENTA UMA VIAGEM AO ROCK NACIONAL.	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE, O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
2020	RL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BAILINHO DA RELEASE	NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO DO PROPONENTE E DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA PROPOSTA NA ATIVIDADE/ INTERCÂMBIO A SER REALIZADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
1183	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	"POR ONDE VERGER PASSOU"	O PROPONENTE DESCUMPRIU O ITEM 3.5 DO EDITAL, SE INSCREVEU COM MAIS DE UMA PROPOSTA NO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
1954	SILVIO ROBERTO PURIFICACAO FRANCA FILHO	PROJETO DE INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL-NIGÉRIA: EXPLORANDO A CULTURA DE IFÁ	A DATA NA CARTA CONVITE NÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O PRAZO DA CHAMADA. O PROPONENTE DESCUMPRIU O ITEM 3.5 DO EDITAL, SE INSCREVEU COM MAIS DE UMA PROPOSTA NO EDITAL.
1710	VILMA NERES BISPO	"TROCAS CRIATIVAS DE SABERES ENTRE ARTISTAS DE SALVADOR E MESTRES/AS DO QUILOMBO BOQUEIRÃO"	O ANEXO CARTA CONVITE NÃO FOI ENCAMINHADO
1348	YURI CERQUEIRA PELTIER BADU	YURI PELTIER - GURIATÃ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

3. Os proponentes cujas propostas não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições.

4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico abaixo sinalizado, apresentando o Comprovante de Apresentação da Proposta oferecido pelo sistema no ato da submissão da inscrição, e em conformidade com o modelo disposto no Anexo VIII do Edital, disponível no site fgm.salvador.ba.gov.br:

4.1 E-mail: salvador.circula@salvador.ba.gov.br

5. Os recursos deverão conter apenas a justificativa por escrito. Não serão aceitos envios de novos documentos ou documentação pendente.

6. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 009/2024
TERRITÓRIOS CRIATIVOS ANO II
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Recursos da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 009/2024 Territórios Criativos Ano II.

1. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
2725	INSTITUTO ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE AÇÃO, CIDADANIA E MEMÓRIA	"A GRAÇA DA PRAÇA - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS".	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1939	12479821 LUCIANA REIS COMIN	EMPRETECENDO AS INFÂNCIAS E JUVENTUDES: OCUPAÇÃO DO GRUPO TECA TEATRO NA CASA PRETA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2487	13.500.840 JOAO BATISTA LIMA	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!	PESSOA JURÍDICA - MEI
2744	16.561.380 ANA CAROLINA FERREIRA ALVES	DIÁRIO DE UM CRESPO	PESSOA JURÍDICA - MEI
2481	18.994.639 EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO	SALVADOR VAI DE CAFEZINHO ANO 3 – DESFILE DE CELEBRAÇÃO DO RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL!	PESSOA JURÍDICA - MEI
2025	22165459 VALDJANE SANTOS DE JESUS	DUAS DOSES DE CÓLERA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2218	23.480.356 DILMARA LOPES CAETANO	A FEIRINHA NA GARAGEM	PESSOA JURÍDICA - MEI
801	23.938.642 GERRY BARBUDA AMARAL DE SOUZA	SUBURBANDAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1613	30.517.339 MARIA JOSE SAMPAIO DE ABREU	CINEAFRO PARA PRIMEIRA IDADE	PESSOA JURÍDICA - MEI
2701	30.750.040 KUMA FRANCA LIMA	PADÊ FESTIVAL CULTURAL	PESSOA JURÍDICA - MEI
704	31.431.383 UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	FESTIVAL DE HIP-HOP DO SUBÚRBIO "ESTILO LIVRE"	PESSOA JURÍDICA - MEI
1335	32.038.723 CLEONICE DAMASCENO SILVA	CRIANÇAS PRODUZEM CULTURA!	PESSOA JURÍDICA - MEI
2710	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA: 20 ANOS EM COMPANHIAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1418	34.945.454 POLYANA SA COSTA DA CRUZ	GIRA URBANA - EDIÇÃO CBX	PESSOA JURÍDICA - MEI
1866	35.319.564 RONALDO ATILA SILVA LIMA	RÁDIO LELÉ: AVENTURAS MUSICAIS EM SALVADOR	PESSOA JURÍDICA - MEI
531	35.901.736 JOAO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	KUKAS E O CAFÉ TEATRO LAMBE	PESSOA JURÍDICA - MEI
1840	36.193.535 JEZEBEL CUNHA LORENZI	FEIRA NA HORTA AGROECOLÓGICA E MULTICULTURAL - EDIÇÕES ESPECIAIS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1546	40.664.987 ANA PAULA BORGES FERREIRA RAMOS	FESTIVAL CINEFONE APRESENTA A CIDADE PELOS NOSSOS OLHOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
2225	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	FESTBAN 6- FESTIVAL BEIRU DAS ARTES NEGRAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
2658	46.840.992 JOICE DOS SANTOS SALLES	LABORATÓRIO CÊNICO - "TERRITÓRIOS DE MEMÓRIAS EM CENA"	PESSOA JURÍDICA - MEI
2566	47.488.334 LULNA MENDONCA DA SILVA	TRINCA DA MIRA - 3ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1253	47.516.757 JOAO VITOR GOMES DE SOUZA	CIRCUITO DE ARTES INTEGRADAS - PAGODÃO PRIDE III EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1234	48.145.876 FERNANDO CESAR SOARES ALVES JUNIOR	RAINHA RATILHO - CARAVANAS DAS ESCOLAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1848	48.303.836 ERICA OLIVEIRA SANTOS	POESIA SUBURBANA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2147	49.433.801 GABRIEL DA SOLEDADE SILVA	PROJETO CULTURAL SINFONIA AZEVICHE – AFRO IN CONCERT	PESSOA JURÍDICA – MEI
2608	50.972.216 GUSTAVO FONTES CYSNEIROS	CARNAVAL LITERÁRIO DO BLOCO DA PRAÇA: CELEBRANDO 155 ANOS DE "ESPUMAS FLUTUANTES"	PESSOA JURÍDICA - MEI
1975	51.612.112 FELIPE ANDRADE CERQUEIRA	LEVEZA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2134	52.377.483 GLEIDSON SANTANA DA COSTA	IPERFORMEI I	PESSOA JURÍDICA - MEI
1332	52.910.605 REISIVALDO SANTOS BORGES VILAS BOAS	ECOSTURA: A ARTE QUE LIBERTA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2687	53.905.800 JORGE WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	CULINÁRIA MUSICAL	PESSOA JURÍDICA - MEI
2582	54.822.909 RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	CAMINHOS DA PALAVRA: LITERATURA NEGRA EM VOZ ALTA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1993	54.931.136 UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ: FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO ANO III	PESSOA JURÍDICA - MEI
2563	55.924.593 ELIAS ASSIS RODRIGUES	DE ONDE EU VIM	PESSOA JURÍDICA - MEI

516	ADRIAN ESTRELA PEREIRA	SAMBA DO REVERSO! - RODA ELÉTRICA - CARAVANA NAS ESCOLAS (PÓS CARNAVAL)	PESSOA FÍSICA
2122	ADRIANA ALMEIDA FELICIANO	VIDA QUE FALA	PESSOA FÍSICA
2038	ADRIANA DO ROSARIO SANTOS	SÃO TOMÉ: UMA HISTÓRIA E MEIA - EXPERIMENTO CÊNICO-PEDAGÓGICO	PESSOA FÍSICA
2536	ADRIANO BASTOS SOARES	RESENHANDO AS PARADAS	PESSOA FÍSICA
2661	ADRIEL FIGUERÊDO DA SILVA	CRIARTE	PESSOA FÍSICA
2511	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	VENTILA SALVADOR - OFICINAS CRIATIVAS DE PERCUSSÃO NELSON MALEIRO	PESSOA FÍSICA
2465	AILA MEDEIROS DANTAS	EP ZERA GAME	PESSOA FÍSICA
1673	ALAN JEFERSON BRITO SOARES	LL FESTIVAL DA CÉLULA HIP HOP EM VALÉRIA	PESSOA FÍSICA
2570	ALAN LUÍS DE JEUS OLIVEIRA	GUETOS E ENCRUZILHADAS	PESSOA FÍSICA
2724	ALAN MIRANDA DA SILVA	BRASA DIGITAL	PESSOA FÍSICA
1966	ALDEIR CÉSAR COSTA	CASA DE CHICLETE	PESSOA FÍSICA
2294	ALEX SANDRO NERIS SIMÕES 6480189553	ENCRUZILHADAS ARTÍSTICAS : INTERAÇÕES LITERATURA E PERFORMANCE NO CENTRO DA CIDADE DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA - MEI
716	ALINE DE JESUS SILVA	OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PRETAS LITERATURA DE ERÊ 2025	PESSOA FÍSICA
1891	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	FESTIVAL REDE SONORA ITAPUÃ	PESSOA JURÍDICA - MEI
2309	AMANDA JULIETA SOUZA DE JESUS	MONSTRUOSA	PESSOA FÍSICA
2597	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	SABERES PERCUSSIVOS, DIVERSIDADE E EMPODERAMENTO	PESSOA FÍSICA
2568	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - NORDESTE DE AMARALINA	PESSOA FÍSICA
1734	ANA LÚCIA SILVA DE MORAES	CRIATIVIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: ARTE & SUSTENTABILIDADE	PESSOA FÍSICA
1448	ANA LUISA RIOS NEVES DA ROCHA	CONCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGO ELETRÔNICO (VIVIPARY)	PESSOA FÍSICA
2598	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	ENRAIZANDO NOSSA HISTÓRIA, SABOREANDO A LEITURA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1576	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	PALAVRA DE MULHER PRETA	PESSOA FÍSICA
2680	ANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS	CIRCUITO AFRO URBANO	PESSOA FÍSICA
1394	ANDERSON LUIS SILVA SOUZA	NEGUINHO DO SAMBA 70 ANOS - TRAJETÓRIA E LEGADO	PESSOA FÍSICA
1831	ANDRE PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO – ANO II	PESSOA FÍSICA
1482	ANDRÉIA DOS ANJOS SANTOS	FIOS DE CURA	PESSOA FÍSICA
1177	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	BEIRU: GRAFFITI VIVO	PESSOA FÍSICA
2393	ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA	MONTAGEM DE O FABULÁSTICO CIRCO DE ANIMAIS DA PALHAÇA KUIA	PESSOA FÍSICA
1889	ANTONIO ÊNIO BERNARDES SEBASTIÃO	PROJETO SAMBA SOL LAR DA GAMBOA	PESSOA FÍSICA
2653	ANTONIO SANTOS PEREIRA	ACESSIBILICULT- FORMAÇÃO EM ACESSIBILIDADE CULTURAL	PESSOA JURÍDICA - MEI
1837	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	PERFORMÁTICOS QUILOMBO- MAGIA NEGRA	PESSOA FÍSICA
2391	AQUIM DE SOUZA LOPES ALMEIDA	CIRCUITO MUSICAL DUO VIBRACOR COM CONVIDADOS	PESSOA FÍSICA
2425	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIROS UNZÓ MAIAL	CARTILHA NAÇÃO ANGOLA- LER PARA ENSINAR. RESGATE DE CULTURA E ORALIDADE DE MATRIZ AFRICANA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1096	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS – 3ª EDIÇÃO – ARTESANATO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2220	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG COMEMORANDO O ANIVERSARIO DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1681	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	FESTIVAL GINGADO COM A TRIBO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
908	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	TRANÇADO E TURBANTE NO ORI – HERANÇA DA NOSSA ANCESTRALIDADE	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2373	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ	CAPOEIRA DA PERIFERIA AO CENTRO HISTÓRICO, NA LEVADA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1794	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	1º FESTIVAL DAS ESCOLAS DE DANÇA DO SUBÚRBIO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1871	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITAPUA	ITAPUÃ- TODA GENTE É PARENTE	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2533	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO	CENÁRIOS DE INCLUSÃO: OFICINAS DE TEATRO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2116	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A ARTE DA CAPATAZIA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2017	ASSOCIAÇAO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	"JAZZ DAY"	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1484	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA	OFICINA E EXPOSIÇÃO DE XEQUERÊS	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
1947	BÁRBARA DIANA DA SILVA AGUIAR	YALODÊ AFROESTILO E IDENTIDADE	PESSOA FÍSICA
1505	BERGSON NUNES SANTANA	CONTO AQUI, CONTO ALI - CIRCUITO DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS PELA PENÍNSULA ITAPAGIPANA.	PESSOA FÍSICA
856	BRUNO BATISTA SANTANA	FADAS – FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL - ANO III	PESSOA FÍSICA
2080	CAIO RODRIGO CHAVES 82554366500	BERTOLT BRECHT É COISA NOSSA	PESSOA JURÍDICA - MEI
699	CAIRO COSTA ANDRADE	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA – CAJAZEIRAS É O CENTRO!	PESSOA FÍSICA
2668	CAMILA BRITO DE ALMEIDA	CABAÇA SONORA - PARTE 2	PESSOA FÍSICA
1933	CAMILA SOUZA DE JESUS	IMAGEM E EMPODERAMENTO: OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA MULHERES DO SUBÚRBIO DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
2628	CARINA DE SOUSA REIS	II MOSTRA DE CINEMA DE TERREIRO VINTEM DE PRATA	PESSOA FÍSICA
2355	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	AJEUM LITERÁRIO: MEMÓRIAS E HERANÇAS AFRICANAS	PESSOA FÍSICA
1433	CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES	SONHO DE UM HOMEM RIDÍCULO	PESSOA JURÍDICA - MEI
994	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO CARMO	ENCONTRA TEMPO - GRUPO X DE IMPROVISAÇÃO EM DANÇA	PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1980	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	CANTOS DA CIDADE BAIXA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2500	CARLOS VICTOR DAS DORES DE JESUS	ECOAR VALÉRIA SEGUNDA EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1249	CAROLAINE BARBOSA E SILVA	"NOSSO CINEMA - FORMANDO NOVAS REALIZADORAS"	PESSOA FÍSICA
550	CAROLAINE NOVEAS DOS SANTOS CERQUEIRA	INVENTIVA COMUNIDADE: A ARTE QUE CIRCULA ENTRE NÓS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1870	CAROLINE BARRETO DE LIMA	*OFICINA INTELECTUALIDADES MANUAIS, ARTESANIAS E SUSTENTABILIDADE | PROGRAMAÇÃO DO 20 FÓRUM INTERNAC	PESSOA FÍSICA
2704	CASSIO VINICIUS DA SILVA 82311064568	EXPOSIÇÃO DE OXALÁ AO BONFIM NA CASA BRANCA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2461	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	ATELIÊS ARTÍSTICOS E PERCUSSIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2340	CENTRO UMBANDISTA PAZ E JUSTIÇA	PROJETO CULTURAL OS CAMINHOS DO ÉBANO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
1722	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	MANDALAS: FEMININO E MEMÓRIA - QUAIS HISTÓRIAS QUEREMOS CONTAR?	PESSOA JURÍDICA - MEI
2013	CID CARLOS BRITO DE LIMA	"BROTA ARTE NO ENGENHO – RIQUEZA CULTURAL E ANCESTRAL – 2° EDIÇÃO"	PESSOA FÍSICA
844	CLARINE NOVAES DOS SANTOS	PERNAMBUÉS LITERÁRIO	PESSOA FÍSICA
2076	CLEIDE NUNES SOUZA	476 ANOS DE SALVADOR: HISTÓRIA, URBANIZAÇÃO E ARTE	PESSOA JURÍDICA - MEI
2473	CLÉSIA DE JESUS NOGUEIRA	CIRCUITO LETRAS PRETINHAS: A IMERSÃO LITERÁRIA PRETA INFANTOJUVENIL - 2A EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1581	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	QUE MATA ESCURA É ESSA? - NOVA ERA, MESMAS QUESTÕES.	PESSOA FÍSICA
2674	CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	CAPOEIRA REGIONAL	PESSOA FÍSICA
2485	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	LITERAMA INFANTIL - CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NEGRAS	PESSOA FÍSICA
1323	CRISTIANO SEVERO FIGUEIRÓ	LAB_ERÊ – CULTURA DIGITAL PARA CRIANÇAS	PESSOA FÍSICA
1941	DAISY SILVA DE JESUS	DANÇO, LOGO ECISTO - CUIDADO E BEM ESTAR NA TERCEIRA IDADE	PESSOA FÍSICA
2195	DANIEL SANTOS PORTELA	RODA DO OGUM: CONEXÃO ENTRE CAPOEIRA E CANDOMBLÉ	PESSOA FÍSICA
1709	DANIEL VINICIUS CONCEIÇÃO SANTOS	ARTE NA COZINHA	PESSOA FÍSICA
2649	DANIELA SILVA LISBOA SANTOS	ESCURO FÉRTIL - VIVÊNCIAS ARTÍSTICO-LITERÁRIAS PARA MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS	PESSOA FÍSICA
571	DANILO BARBOSA QUEIROZ	LÍNGUA DE PRATA	PESSOA FÍSICA
1239	DANILO DA CRUZ PEREIRA	SBN DRILL ANO II VOZES DO SUBURBIO	PESSOA FÍSICA
2589	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL ANO II	PESSOA FÍSICA
1879	DAVID GIASSI ACCIOLY	AQUIDASOM – MÚSICA ROCK NO CENTRO DE SSA	PESSOA FÍSICA
1144	DE UM SINAL ASSESSORIA EM INCLUSAO E DIVERSIDADE LTDA	ACESSIBILIDADE CULTURAL EM PÍLULAS	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1273	DEISE TEREZA ARAUJO SANTOS	AFRICANIDADES NA CABEÇA	PESSOA FÍSICA
1022	DEISILENE SANTOS DA SILVA	EP MUSICAL "CRIA DO VLM"	PESSOA FÍSICA
2561	DEIVISON DOS SANTOS BRAGA	O ENSINO DA CAPOEIRA ATRAVÉS DA LITERATURA DE CORDEL DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
1092	DÊIVISSON OLIVEIRA DO SACRAMENTO	MOJUBAÍA	PESSOA FÍSICA
1717	DENILSON DOS SANTOS SILVA	TRADIÇÕES DE UMA BAHIA	PESSOA FÍSICA
2460	DIEGO MORENO SILVA RODRIGUES	VITRINE CBX - MOSTRA ARTÍSTICA 2025	PESSOA FÍSICA
1107	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	SARAUZINHO DE VERÃO COM LILICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1788	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	CENA QUEER-DESBUNDE	PESSOA FÍSICA
2042	EDILENE ALVES DOS SANTOS 04125128588	ESPAÇO CULTURAL ILÊ AXÉ OMIN ODÉ OXÊ	PESSOA JURÍDICA - MEI
1282	EDINILSON MOTA DIAS	CANDURAS E ARTES NOS BAIRROS DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
2406	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	TRANSBORDAR	PESSOA FÍSICA
2728	EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA	ENCONTRO DA VELHA GUARDA DA CAPOEIRA ANGOLA DE SALVADOR - GCAM	PESSOA FÍSICA
850	EDVALDINA LOPES CALMON	CONVERSA DE PRETA ESPECIAL DE MARÇO	PESSOA FÍSICA
2642	ELIMAR PEREIRA SANTOS 03731699575	ATLAS CAJACITY	PESSOA JURÍDICA - MEI
1452	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES	BEIJO DE LÍNGUAS: ENCONTRO ENTRE PESSOAS SURDAS E OUVINTES NA ENCRUZILHADA DE EXÚ	PESSOA FÍSICA
1094	ELISMAR CARVALHO LIMA	OGORIN - O AUDIOVISUAL E O TEATRO COMO INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO DE ESTUDANTES	PESSOA FÍSICA
766	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL "CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO" - 3ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1423	EMIDIO MARTINS VIEIRA NETO	JÓIAS DO BAIRRO	PESSOA FÍSICA
2333	EUÁ GARCIA DA SILVA	BALANÇA ILHA	PESSOA FÍSICA
1896	EURICO DE FREITAS NETO	O CENTRO CULTURAL E A CULTURA DO CENTRO	PESSOA FÍSICA
1897	EVA MAYARA CRUZ DOS SANTOS	TALVEZ ELA SAIBA GRITAR	PESSOA FÍSICA
788	EVELLIN CAROLAINE SOUZA SILVA	ART'MANDAIA – PERIFERIA É POTENCIA	PESSOA FÍSICA
2159	EVERTON MARCO DE JESUS SANTOS	SAMBA COMENDO NO CENTRO	PESSOA FÍSICA
2636	FABIANA PIMENTEL SANTOS ME	OCUPAÇÃO CASA ARTE DÁ TRABALHO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
1686	FABIANE FERNANDES MOTA	ESTANTE MÁGICA	PESSOA FÍSICA
2360	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO V	PESSOA JURÍDICA - MEI
2033	FABIO MELO SANTANA	OCUPAÇÃO CBX – SEGUNDA EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
2128	FABÍOLA CAMPOS LOPES BARRETTO	GAIA CANTA PAZ	PESSOA FÍSICA
1398	FILIPE PIRES ARAGÃO	TAKE FIVE	PESSOA FÍSICA
940	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA SALVADOR 476, COM ARTE DE RUA NA RUA.	PESSOA FÍSICA
1405	FRANKLIN GUIMARÃES COSTA MATOS JÚNIOR	HIP HOP 3D	PESSOA FÍSICA
2733	GABRIEL DA CONCEICAO NASCIMENTO 06583205564	ARRASTAO PUNANNY	PESSOA JURÍDICA - MEI
2163	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	"RODA DE TIMBAU DO CANDEAL: TRADIÇÃO INOVADORA NA FORÇA DO TAMBOR AFRO BAIANO"	PESSOA FÍSICA
1050	GARATUJA RECREAÇÃO	BRINCANTES DA MARÉ: PESCADORES DE LIBERDADE	PESSOA JURÍDICA - MEI
1786	GEILSON REIS DE ANDRADE	INTERFAVELAÇÃO: FAVELA POR OUTRAS NARRATIVAS	PESSOA FÍSICA
2129	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	ARRAIÁ DA 13	PESSOA FÍSICA
2363	GILCA RIGOTTI	PAUSA OU INTERVALOS DE SILÊNCIOS VARIÁVEIS	PESSOA FÍSICA
2408	GISELE SANTOS SOARES SANTANA	FESTIVAL OMODÊ AGBARA - 2° EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
2165	GRAÇA MARIA DA SILVA MEURRANHY	CINE TEATRO GALPÃO OFICINAS	PESSOA FÍSICA
2264	GREMIO COMUNITARIO CULTURAL OLORUM BABA MI	CULINÁRIA VIVA: CONEXÕES CULTURAIS ENTRE MULHERES	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS

2246	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO ÓKÁNBÍ	TOQUES DE IJEXÁ!	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2023	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	CARTOGRAFIAS DO FUTURO: TEATRO, UTOPIA, TERRITÓRIO E IDENTIDADES.	PESSOA FÍSICA
2208	GUSTAVO FELIX DINIZ	EP FORJA	PESSOA FÍSICA
2356	HANNA VASCONCELOS DE BARROS	FILMAR COMUNIDADES: RESISTIR AO ESQUECIMENTO	PESSOA FÍSICA
1970	HILTON SÁ	ẸKỌ́ ILÉ ÒRÌṢÀ - ARTE E CULTURA DE TERREIRO	PESSOA FÍSICA
1449	HYNDRA GOMES LOPES	2ª MOSTRA DE CINEMA BAÍA NA TELA	PESSOA FÍSICA
2622	IAGO ALVES DOS SANTOS CHAGAS	BALLROOM NA PRÁTICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2617	IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	KIZUMBA E HIP HOP SE MOVIMENTA	PESSOA FÍSICA
2510	INDRA SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO ARTE MILENAR - ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE - II EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
1095	INSTITUTO A MULHERADA	TAMBORES PELO FIM DA VIOLÊNCIA - TOCAR PODE, BATER NÃO! 6ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2718	ISABELLA NASCIMENTO MIRANDA	GREGÓRIO EM MOVIMENTO: VOZES E SINAIS	PESSOA FÍSICA
2151	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	MÁTRIA - MULHERES NA INDEPEDENCIA	PESSOA FÍSICA
1211	JADSON SANTOS NASCIMENTO	FESTIVAL ARTÍSTICO; ROLÊ CULTURAL	PESSOA FÍSICA
1573	JADSON SOUZA FRANÇA	CABULOKAN	PESSOA FÍSICA
1595	JAIME BARRETO FALCAO JUNIOR	FESTIVAL EU SOU A CENA UNDERGROUND	PESSOA FÍSICA
2734	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN 01383959501	MOVIMENTO CRIA(R) DE CAJACITY	PESSOA JURÍDICA – MEI
1973	JANETE SILVA DE BRITO	VIVA A ARTE PÚBLICA	PESSOA FÍSICA
1691	JAQUELINE SILVA SANTOS 02128809509	VIROTE CULTURA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1040	JCEILTON DA PAIXÃO DANTAS	ERÊ BRINCANTE – OCUPAÇÃO LÚDICA DE PRAÇAS DE SALVADOR- ANO II	PESSOA FÍSICA
2351	JÊNIFER OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	PAREDÃO CULTURAL: DESCOLONIZANDO SABERES	PESSOA FÍSICA
1774	JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO GONZAGA DOS SANTOS	CONCERTO PARA UMA VOZ	PESSOA FÍSICA
799	JOÃO LENON AMORIM DE JESUS	QUEM DANÇA SEUS MALES ESPANTA	PESSOA FÍSICA
739	JOÃO LUCAS DE ALCÂNTARA PESSOA	ÁLBUM UDI - SUBURBANA	PESSOA FÍSICA
1932	JOCEVALDO LOPES SANTIAGO	CRI'ATIVA - TALENTOS DA LITERATURA	PESSOA FÍSICA
2641	JOCILENE LOPES SANTIAGO DE JESUS	LITER'ARTE INFANTO-JUVENIL FORMAÇÃO DE LITERATURA E ARTE	PESSOA FÍSICA
2629	JOELY PEREIRA SILVA	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	PESSOA FÍSICA
1952	JOÉS CARLOS DE SOUZA E SILVA 9474173559	ESTÚDIO CIRCULAR - FORMAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ITINERANTE NAS COMUNIDADES DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA - MEI
2281	JONAS SANTOS DA FONSECA	PALAFITAS	PESSOA FÍSICA
1281	JORGE SÁTIRO DA CONCEIÇÃO	SEXTA CULTURAL: A CAPOEIRA E ARTE NA ARENA CULTURAL DE CASTELO BRANCO	PESSOA FÍSICA
2145	JOSÉ CARLOS DE JESUS LOBO	NANO TRIO DO FORRÓ	PESSOA FÍSICA
1997	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561	PROJETO ESCOLA NO TEATRO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1454	JOSE MARIO SANTOS DE JESUS	CONECTANDO COMUNIDADES: FOTOGRAFIA E VÍDEO COM O CELULAR DOS ARTISTAS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	PESSOA FÍSICA
1424	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	DIGA X: UM RETRATO DO ENGENHO	PESSOA FÍSICA
493	JOSENICE DE JESUS ROCHA	SARAU - CULINÁRIA CRIATIVA RECONSTRUINDO SABERES E SABORES - DELÍCIAS DA JÔ	PESSOA FÍSICA
1181	JOSIANE MARTINS NOGUEIRA LIMA SILVA	RIO DE AREIA	PESSOA FÍSICA
2082	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO	AWON OMODÉ - FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
622	JULIANA PEREIRA SANTOS	DOCUMENTÁRIO - QUILOMBO DO CABULA.	PESSOA FÍSICA
2357	KAINA VINICIOS DE SOUZA	ESCOLA AGUIDAVI DO JEJE	PESSOA FÍSICA
1109	KAROLAYDE DE SENA SANTOS	VISGUEIRA DO TONHÃO	PESSOA FÍSICA
1386	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS	NARRATIVAS SUBTERRÂNEAS - O REINO DAS MERCADORAS	PESSOA FÍSICA
2168	KEILA DOS SANTOS DA SILVA	DIÁLOGOS SUBVERSIVOS: PESQUISA EM ARTES NEGRA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1559	LAÍSA GABRIELA DE SOUSA FERREIRA	PROJETO OKÀN DÚDÚ	PESSOA FÍSICA
1501	LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS	VITROLA 71 - RAÍZES SONORAS	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
575	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	DIÁLOGO DE HEROÍNAS: HISTÓRIAS DE LIBERDADE	PESSOA FÍSICA
1934	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	RUAS DAS ARTES - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	PESSOA FÍSICA
1373	LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA 01328473538	SALCITY QUEER	PESSOA JURÍDICA - MEI
2580	LUAN SANTANA DE ARAUJO	MANDINGA DE ERÊ	PESSOA FÍSICA
2275	LUANA TAMAOKI SERRAT	TRILHAS DE UMA ATRIZ CIRCENSE	PESSOA FÍSICA
2136	LUCIENE JESUS DE BRITO	PRETO EM MOVIMENTO - LENO SACRAMENTO ENCRUZILHANDO CAJAZEIRAS E O CENTRO DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA - MEI
653	LÚCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	OLHAR DAS ARTES.	PESSOA FÍSICA
1532	MAÍRA EMÍLIA ASSIS FERREIRA	BATUCADA OBINRIN	PESSOA FÍSICA
2421	MALAIKA KEMPF BRAGA	VÍDEO CRÔNICA	PESSOA FÍSICA
2721	MARCELO DE SOUZA SANTOS	O MENINO DEBAIXO DA PALHA	PESSOA FÍSICA
2154	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	CORTEJO CULTURAL BANHO DE MAR A FANTASIA	PESSOA FÍSICA
1049	MARCIA FERENANDES DA SILVA	QUANTICA	PESSOA FÍSICA
1245	MARCO AURÉLIO CALIL BARRETO DA SILVA	TEATRO DE HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
2267	MARCOS ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES	GRANLAB: FOTOGRAFIA PARA MULHERES	PESSOA FÍSICA
574	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MOVIMENTA CAJAZEIRAS - ANO II	PESSOA FÍSICA
1888	MARCOS SAMPAIO VIDAL	MESTRE TYKO KAMALEÃO – MUTANTE CLANDESTINO	PESSOA FÍSICA
452	MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	ZACIMBA, A MENINA QUE ENCRESPOU A HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
2323	MARE CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS LTDA	FESTIVAL DE CULTURA SUSTENTÁVEL	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
2708	MARIA APARECIDA SOUZA FREITAS DE OLIVEIRA	OFICINA DE TALENTOS PRODUÇÃO DE PODCAST	PESSOA FÍSICA
1820	MARIA CLAUDIA DIAS DA PAZ 01129771547	RETICIDADES ' CORPAS QUE DANÇAM SUAS VERDADES E DIRECIONAM SUAS HISTÓRIAS ATRAVÉS DO MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA - MEI
2100	MARIA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA	FESTA DOS PESCADORES E DAS MARISQUEIRAS 2025	PESSOA FÍSICA
2390	MARIA FABIOLA MORA SULBARAN	BÁRBARA - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA FEMININA	PESSOA FÍSICA
1642	MARIA LUIZA DA SILVA DAMIÃO	SAMBA DA MATA	PESSOA FÍSICA
2575	MARIANA DAMÁSIO PINTO SILVA	CURUMI ANTÃ- CRIANÇA FORTE	PESSOA FÍSICA
1620	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	DENDÊ: FRUTOS DA CULTURA	PESSOA FÍSICA
877	MARIANA SOUZA PASSOS	CIRCUITO FURTACOR	PESSOA FÍSICA
1447	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	SLAM PÉ DE POETA	PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2667	MARRCELO RICADO DOS SANTOS 03950384561	LER E BRINCAR AOS PÉS DA ÁRVORE DO TEMPO - MEDIAÇÃO DE LEITURA E PRÁTICAS RECREATIVAS EM ESCOLAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1236	MATEUS CLEMENTE LIMA DA SILVA	CINE CLUBE CBX - CINEMA NA CIDADE BAIXA	PESSOA FÍSICA
1348	MATEUS PIRES ARAGAO 04361995567	ECOS DA ESCRITA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2738	MATHEUS CALDAS TANAJURA	FESTIVAL SE AMOSTRA, CENTRO ANTIGO	PESSOA FÍSICA
2234	MEQLUISALEM DO SACRAMENTO SANTOS	OCUPAÇÃO (NU)MADRUGADA ME PROTEJA EM SALVADOR	PESSOA FÍSICA
2585	MIGUEL BASILIO CAMPELO	DIONÍSIA DO AGRESTE - AS RAINHAS DO CENTRO MONTAM TIETA	PESSOA FÍSICA
1451	MILENA DOS SANTOS FERREIRA	CIRCUITO DE ARTE EM BOTECO (CAB) III	PESSOA FÍSICA
2358	MILENA SANTOS PITOMBO	CIRCULAÇÃO CIA BUFFA: UAU E CONFABULAÇÕES	PESSOA FÍSICA
2278	MONALISA ALMEIDA DE AZEVEDO	MEU BAQUE TEM FORÇA DAS ÁGUAS: ODÒMIÒ MINHA MÃE YEMANJÁ!	PESSOA JURÍDICA - MEI
1552	NAILTON RONEI GOMES LIMA	DESENHO PARA (DES)APARECER: EXPERIÊNCIA DE CRIAÇÃO COM CRIANÇAS	PESSOA FÍSICA
2550	NANNYROSE NEFTARA SANTOS HARNETT	UM NOVO ROLEPLAY	PESSOA FÍSICA
1853	NATALIA PINTO DA ROCA RIEIRO	SUPERDEFHERÓIZ: SHORT NOVELA INSTAGRAMARVEL	PESSOA FÍSICA
1533	NATUREZA ACACIO FRANCA	DEZ ANOS FAZENDO CARETA - 10ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1880	NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	6° FESTIVAL DE CINEMA NO PARQUE	PESSOA FÍSICA
2559	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	FESTIVAL ABAYOMI	PESSOA FÍSICA
1331	NILMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TODA MULHER É UM QUILOMBO	PESSOA FÍSICA
2490	NILMARA LIMA ROCHA	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORANEA	PESSOA FÍSICA
1912	NINA PORTO CARNEIRO	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - PICOLINO 40 ANOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1450	ORLANDO ALFREDO AZEVEDO NETO	ESCOLA DO GRAFFITI 2° EDIÇÃO – ANO 2025	PESSOA FÍSICA
1421	PATRÍCIA BORGES LIMA	ALÁFIA: CIRCUITO DE SABERES ANCESTRAIS E CULTURA DE TERREIRO- ANO II	PESSOA FÍSICA
2047	PATRICIA EVELYN SANTOS E SANTOS DANTAS	TECENDO E TRANÇANDO ARTES	PESSOA FÍSICA
2662	PAULO ROBERTO CARVALHO REIS	2° FESTIVAL FÁBRICA DE SONS	PESSOA FÍSICA
2577	PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO DOS SONS DE UMA ETNIA	PESSOA FÍSICA
2113	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	RASURA	PESSOA FÍSICA
1861	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	O RUMO DO VENTO DE ITAPUÃ - TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA E PRESERVAÇÃO	PESSOA FÍSICA
1636	PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	VIRADA DA DIVERSIDADE	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2413	RAFAEL DE JESUS SOUSA	MACULELÊ NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
2723	RAFAEL MARTINS SILVA 07415901584	PÉ NAS COMUNIDADES - CICLOS FORMATIVOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PESSOA JURÍDICA – MEI
2639	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	ORUM - O DÉCIMO CÉU. HQ	PESSOA FÍSICA
2623	RAFAEL SANTOS SILVA	1° MOSTRA DO MINUTO PERIFASSA+	PESSOA FÍSICA
824	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	CORPO, CONSCIÊNCIA, COR E ARTE	PESSOA FÍSICA
1667	RAQUEL MOTA LIMA	TRÊS FLORES DO NORDESTE	PESSOA FÍSICA
2527	RAVI MACEDO LOBO	UGANGUE INVADE	PESSOA FÍSICA
2392	RENATA CAMPOS ELIAS	VANESSA MELO EM CANTO PARA YABÁS	PESSOA FÍSICA
2632	RENATA FERREIRA LIMA PINTO	VOZES D´ÁFRICA	PESSOA FÍSICA
2686	RENATA NASCIMENTO SOUZA DE JESUS	CARAVANA MULHERES NAS ARTES	PESSOA FÍSICA
2118	RENATA VOSS CHAGAS	O SEU BEBÊ É DO TAMANHO	PESSOA FÍSICA
2556	ROBSON ALMEIDA DA SILVA	FESTIVAL PAJUBÁ BALLROOM	PESSOA FÍSICA
1312	ROBSON SANTOS SILVA	O CHÁ DAS CINCO PRECISA SER VISTO!	PESSOA FÍSICA
1213	RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS	ARTE, CULTURA, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA	PESSOA FÍSICA
1725	ROMILSON DANTAS PEREIRA	PROJETO KABULA: MÃOS QUE TOCAM, ESPALHAM SEMENTES!	PESSOA FÍSICA
904	ROSALVO DA CONCEIÇÃO FILHO	PÔR DO SOL DA LITERATURA	PESSOA FÍSICA
2707	ROSANA SILVA MOORE	TRANVISÍVEIS : REESCREVENDO HISTÓRIAS DE PESSOAS TRANS NA PERIFERIA DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
2319	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	FOTOGRAFIA E COTIDIANO	PESSOA FÍSICA
696	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	TEATRO EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA
227	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	DEMBWA- MAPEAR O MOVIMENTO: TEMPO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE.	PESSOA FÍSICA
2332	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	CAMINHOS DE BARRO	PESSOA FÍSICA
268	SADOQUE CARVALHO OLIVEIRA	TEM CULTURA NA QUEBRADA!	PESSOA FÍSICA
2409	SAULO JAIR DA SILVA VIANA 01917834551	INTELECTUAIS ORGÂNICOS DO PARQUE SÃO BRAZ EM VÍDEO - 5 MINI-DOCS PARA O YOUTUBE	PESSOA JURÍDICA - MEI
1872	SILVÂNIA CERQUEIRA	OS RIOS DE VÓ QUE CORREM EM MIM	PESSOA FÍSICA
449	SILVIO ROBERTO PURIFICACAO FRANCA FILHO	METAMIDIA	PESSOA FÍSICA
2458	SILVONILSON SOUZA SANTOS	CAPOEIRA, MACULELÊ, PUXADA DE REDE E SAMBA DE RODA: A VIVÊNCIA LÚDICA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
867	SINAY ALMEIDA BORGES DA CONCEIÇÃO	AKARÁ-ILÁ	PESSOA FÍSICA
1511	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	IJEXÁ	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS
2452	SONIA LUCIA FARIA LOPES	ARTE NA MELHOR IDADE	PESSOA FÍSICA
567	TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA	1ª LAVAGEM DO MEMORIAL DAS BAIANAS DE AMARALINA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
536	TACIANNE BARROS OLIVEIRA	CINE FAVELA, BASTIDORES NOS ACESSOS	PESSOA FÍSICA
1927	TÁCIO LUIZ NASCIMENTO DE SALES	PROJETO OTI – OPERADORES TERRITORIAIS INFORMAIS DE ENTRETENIMENTO	PESSOA FÍSICA
924	TAINÁ OLIVEIRA SILVA	PRÊMIO OBÁ DAGÔ	PESSOA FÍSICA
2675	TALITA SUELI MACARIO DE MELO	É DE MARÉ... MIRIM	PESSOA FÍSICA
2491	TÂNIA CRISTINA DE SOUSA SOARES	HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	PESSOA FÍSICA
1428	TATIANA CAMPELO DOS SANTOS 80882544500	CAMINHOS DO ÔRI	PESSOA JURÍDICA - MEI
2656	TAYNARA CHAYANE CHRISTMANN	GUIA AFETIVO DA CRIANÇA SOTEROPOLITANA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1002	TECA TEATRO ESCOLA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ROCK IN FAMILY, COMÉDIAS MUSICAIS NAS PRAÇAS	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS
731	THAÍS SANTOS BANDEIRA	CAMA, MESA E LUTO	PESSOA FÍSICA
1274	TIARA GOMES SOUZA	CONEXÃO CAJAZEIRAS - 10 ANOS DO BALÉ JOVEM DE CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
1462	UBALDINA GONZAGA ESTRELA GOMES	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA LIBERDADE: UMA HOMENAGEM AO MESTRE JOÃO FROXÓ	PESSOA FÍSICA
2140	URAN RODRIGUES SILVA	PROJETO CULTURAL SINFONIA AZEVICHE – AFRO IN CONCERT	PESSOA JURÍDICA - MEI

2030	VALMIR NUNES DE JESUS	INTERVENÇÃO PERFORMÁTICA CULTURAL, PERIFERIA HIP-HOP!	PESSOA FÍSICA
2602	VALQUIRIA SILVA DAS DORES DE JESUS	MUXIMA	PESSOA FÍSICA
2202	VALTER JOSÉ SILVA FRANÇA	PROJETO ORIN QBA (LANÇAMENTO DO EP ORIN QBA – CANÇÃO DO REI, DE VALTER OURO)	PESSOA FÍSICA
2040	VERONICA RAQUEL SANTANA DAS VIRGENS	NOSSO QUILOMBO - LEVANTA, POVO!- SAMBAS, ARTESANIAS E RESISTÊNCIAS	PESSOA FÍSICA
2509	VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS	MOSTRA JOVENS ARTISTAS DE TEATRO	PESSOA FÍSICA
2271	VICTOR HUGO DORIA NASCIMENTO TEODORO	PROCESSO ENCRUZI	PESSOA FÍSICA
1101	VILMA NERES BISPO	MEMÓRIAS À DERIVA	PESSOA FÍSICA
974	WELBER LOPES SANTIAGO LIMA	MINI-DOCUMENTARIO "FÁBRICA DE RIMAS - UMA DÉCADA DE HIP-HOP"	PESSOA FÍSICA
1228	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	CORRUPIO	PESSOA FÍSICA
2342	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	TERRAXIRÊ	PESSOA FÍSICA
2669	WENDEL JESUS MEDINA	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA (ANO III)	PESSOA FÍSICA
2579	WESLEY SANTOS BARRETO 05762429504	ESPETÁCULO SANTANA	CIRCULAÇÃO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1411	YERKO SARAIVA HAUPT	CIRCO360 - UM ESPETÁCULO CIRCENSE EM REALIDADE VIRTUAL	PESSOA FÍSICA
2086	YURI DE BRITO OLIVERIA	AUDIOVISUAL EP INDÚSTRIAS DAS RUAS	PESSOA FÍSICA

2. Recurso Deferido com proposta homologada:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1289	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL – APAS	OBIRIN	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS

3. Recursos Indeferidos com propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
1589	JONATAS CERQUEIRA SILVA	O FUNK É A COLA DO MUNDO	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1310	SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS	SHOW -CANÇÕES PARA OS ORIXÁS	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
2170	IGOR ALEXANDRE MENDES AMORIM	PÉ LAVADO - XETUÁ	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1633	WESCLEY SOUSA DOS SANTOS	DIA DA CULTURA IDENTIDADE BAIANA	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR ABAIXO DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
501	COLETIVO EGBE IFA OMI EWE MIMO	CINE CLUB CASA DA VOVO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
2682	RITA ASSEMANY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SURF NO CAOS	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
1628	HAMILTON BOENES DOS SANTOS JÚNIOR	JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1599	ALEXSANDRO GONZAGA RODRIGUES	MÚSICA É COMUNICAÇÃO ANCESTRAL	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1737	ANDERSON SANTOS SILVA	DO POVO, PARA O POVO, É O CHÁ DAS 5!	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1346	MANOEL NASCIMENTO MACHADO	UBUNTU: APRENDEMOS CAPOEIRA JUNTOS	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
2630	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	DOIS TEMPOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
2428	KAROLINA DUARTE DA COSTA	PRIMAVERA DOS LIVROS PARA AS CRIANÇAS: AS PRESENÇAS NEGRAS NA LITERATURA.	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORACIAL ASSINADA.
776	SÉRGIO CERQUEIRA DOS SANTOS / AVATAR CIA DE TEATRO	CASA AVATAR - ENCONTROS ANCESTRAIS	A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO FOI APRESENTADA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
897	GRUPO CULTURAL E JUNINO CAPELINHADO FORRÓ	NOITE DE ENCATARIAS	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1661	ADAILTON OLIVEIRA DE FREITAS	DANÇA COMO ARTE E TECNOLOGIA	A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DIFERE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
2126	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	OFICINAS INSABA MAZA	O PROPONENTE APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORACIAL EM DESARCORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
1126	GLEIDSON PEREIRA DA SILVA ROCHA	FESTIVAL MUSICAL "AFROCENA".	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1899	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO 04375214511	AS IRMANDADES COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DA MEMÓRIA NEGRA	O PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL.
1140	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	FUTURO GENIUS DIGITAL	O PROPONENTE APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORACIAL EM DESARCORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
2447	EGBÉ ORÚNMÌLÀ ÀTI OBÀTÁLÁ ADÉSINÀ IFÁKUNDAYÓ	COZINHA DE IFÉ: LÍNGUA E CULTURA YORUBÁ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador Estado da Bahia, "convoca seus associados para a eleição de renovação de sua diretoria para o período de janeiro de 2025 a janeiro de 2029".

A eleição realizar-se-á dia 01/10/2024. Horário: 08:00 às 16:00. Local: Sede da ASMS, situada na Avenida sete de setembro, nº. 71- Ladeira de São Bento, Edifício Executivo, sala 208/209.

Haverá eleição presencial/online.

O número de associados aptos a votarem é de 474 (quatrocentos e setenta e quatro). Caso haja empate entre as chapas inscritas haverá nova eleição.

O prazo para a inscrição das chapas será de 07 dias corridos, após a publicação deste edital.

A inscrição das chapas deverá seguir as normas do estatuto, artigo 33, parágrafo 1º, 2º e 3º.

Informações pelo telefone: 3322-7130, de 08:00 às 17:00.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

HUMBERTO COSTA
Presidente da ASMS

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.